



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03120004/24

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de peças para veículos e serviços mecânicos em geral para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela frota de veículos da entidade. A frota é essencial para a realização das atividades de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto, fundamentais para o bemestar e saúde pública da população atendida.

O problema a ser resolvido com esta contratação é a manutenção contínua da operacionalidade dos veículos, que sofrem desgaste natural em razão do uso constante. A falta de peças de reposição e de serviços mecânicos adequados pode causar paralisações indesejadas, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa não apenas a eficiência operacional, mas também a mitigação de riscos associados a falhas mecânicas dos veículos que são críticos para o atendimento das necessidades básicas de saneamento da população. A consideração desses fatores coaduna com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021, como a economicidade, eficiência, e o interesse público, além de assegurar a utilização responsável dos recursos públicos.

# 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Servico Autonomo de Agua e Esgoto-Saae	Erica Maria de Aquino Queiros
Laboration of the control of the con	The state of the s

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir a escolha da melhor solução para a aquisição de peças para veículos e serviços mecânicos em geral, necessários para o pleno funcionamento da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Os requisitos foram elaborados com atenção aos critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido pela legislação e regulamentações pertinentes.

- · Requisitos Gerais:
  - Compatibilidade das peças com os veículos da frota existente do órgão.





- Execução dos serviços por profissionais qualificados e com experiência comprovada na área.
- Garantia de 6 meses para peças e serviços, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor.
- · Requisitos Legais:
  - Conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.
  - Atendimento aos critérios impostos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade e eficiência do processo licitatório.
  - o Fornecimento de nota fiscal e toda a documentação técnica necessária.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Preferência por peças e práticas que promovam redução de impactos ambientais.
  - o Incentivo ao uso de materiais recicláveis e reciclados, conforme aplicável.
  - o Promoção de eficiência energética e redução de emissões, quando possível.
- Requisitos da Contratação:
  - o Prazo máximo de entrega das peças: 5 dias úteis após o pedido.
  - o Agendamento e execução dos serviços mecânicos em até 10 dias úteis.
  - Disponibilidade de suporte técnico para orientações sobre instalação e funcionamento.

Concluindo, os requisitos necessários à contratação estão focados em atender às necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, garantindo a qualidade e a sustentabilidade na aquisição e serviços relacionados, de forma a não restringir a competitividade da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise detalhada das soluções de contratação disponíveis no mercado para peças de veículos e serviços mecânicos, visando suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

- Principais Soluções de Contratação:
  - Contratação direta com fornecedores locais ou nacionais especializados em peças automotivas e serviços mecânicos;
  - Contratação através de terceirização, onde uma empresa é responsável por fornecer tanto as peças quanto os serviços de manutenção;
  - Utilização de sistemas de registro de preços que permitem a aquisição conforme demanda, garantindo agilidade e economicidade;
  - Formas alternativas de contratação, como adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou consórcios.
- Avaliação da Solução Mais Adequada:
  - Considerando a previsibilidade de demanda e a necessidade de manutenção constante da frota, o sistema de registro de preços se apresenta como a solução mais vantajosa;
  - Esta modalidade permite flexibilidade na aquisição de peças e serviços conforme a necessidade surgida, sem comprometer o orçamento;
  - Além disso, o sistema de registro de preços assegura a competição contínua entre fornecedores, oferecendo melhor custo-benefício ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.





### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação por meio do Registro de Preços para aquisição de peças de veículos e serviços mecânicos atende de forma abrangente e eficaz às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A opção pelo Registro de Preços se justifica pela sua flexibilidade e eficiência, permitindo que o órgão adquira peças e serviços conforme a demanda, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios ao longo do ano.

- Compatibilidade: As peças de reposição serão originais ou homologadas pelo fabricante, assegurando a compatibilidade e o desempenho adequado dos veículos da frota da entidade.
- Qualidade de Serviços: Os serviços mecânicos serão prestados por profissionais qualificados e experientes, garantindo a manutenção e o reparo eficientes dos veículos.
- Garantia e Suporte: Todas as peças e serviços contarão com garantia mínima de 6 meses, além de suporte técnico para esclarecimentos e orientações técnicas necessárias.
- Agilidade no Atendimento: A entrega das peças é prevista para ocorrer em até 5 dias úteis após o pedido, enquanto os serviços serão concluídos em até 10 dias úteis, promovendo uma operação contínua e sem interrupções.
- Documentação: Será fornecida a documentação completa, incluindo notas fiscais e manuais técnicos, para assegurar a conformidade e a rastreabilidade da aquisição.

Portanto, a escolha por esta modalidade de contratação e a especificação dos requisitos técnicos e operacionais demonstram ser a solução mais adequada disponível no mercado, promovendo a eficiência e a economicidade na gestão de recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

#### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AMORTECEDOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Amortecedor da moto CG 125 FAN em conformidade com a legisla	ição vigente	Alter of the Art (a) in their case when care
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Amortecedor traseiro moto NXR 150/160 Bros em conformidade co	om a legislação vigent	е
3	ARO DIANTEIRO 18X160 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
	ıção: Aro dianteiro 18x160 motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG n conformidade com a legislação vigente	3 160 TITAN, NXR 150	BROS e NXR 160
4	ARO DIANTEIRO 19X185 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
1.5	ıção: Aro dianteiro 19x185 das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, o n conformidade com a legislação vigente	CG 160 TITAN, NXR 150	BROS e NXR 160
5	ARO DO FAROL DAS MOTOS 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	ARO TRASEIRO 17X215 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ação: Aro traseiro 17x215 em conformidade com a legislação vigente	**************************************	
7	ARO 18X185 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
	ação: Aro 18x185 das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, N dade com a legislação vigente.	NXR 150 BROS e N	XR 160 BROS) em
8	BAÚ 35 LITROS C/REFLETOR – MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Baú 35 litros com refletor das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, ) em conformidade com a legislação vigente	CG 160 TITAN, NXI	R 150 BROS e NXR
9	BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especific	ação: Bengala da moto CG 125 FAN em conformidade com a legislação viger	nte	
10	BENGALA DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETA	8,000	Unidade
Especific	ação: Bengala da moto CG 150 Titan em conformidade com a legislação vige	ente	
11	BENGALA DAS MOTOS NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Bengala das motos NXR 150/160 BROS em conformidade com a legisla	ıção vigente	Kamadan da ing taga da sasari
12	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 150/BROS 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Bico injetor das motos CG 150/Bros 150 em conformidade com a legisla	ação vigente	Access on the second
13	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 160/BROS 160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Bico injetor das motos CG 160/Bros 160 em conformidade com a legisla	ação vigente	in the second order
14	BIELA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Biela da moto 125 Fan em conformidade com a legislação vigente	Control of the Contro	Annual series and a series
15	BIELA DAS MOTOS CG 150/ TITAN 160/ BROSS 160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Biela das motos CG 150/ Titan 160/ Bros 160 em conformidade com a le	gislação vigente	
16	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 125 FAN/ 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação; Bloco óptico da moto 125 Fan/ 150 Titan em conformidade com a legisl	lação vigente	
17	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 160 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Bloco óptico da moto 160 Titan em conformidade com a legislação vig	jente	Amendation and strong at the second
18	BLOCO ÓPTICO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Bloco óptico das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a leg	islação vigente	A STATE OF THE STA
19	BOBINA PULSO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	ação: Bobina pulso da moto CG 125 Fan em conformidade com a legislação '	vigente	
20	BOBINA PULSO DAS MOTOS CG 150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especific	ação: Bobina pulso das motos CG 150/160 em conformidade com a legislaçã:	o vigente	
21	BOMBA COMB DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	ação: Bomba comb das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a le	gislação vigente	ALTONO 1881 - 18
22	BOMBA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	ação: Bomba de combustivel da moto CC 150 Fan em conformidade com a	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	- Control (che chiest) e el altropro del control
23	BOMBA DO ÓLEO 150 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Bomba do óleo 150 cc das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, C S) em conformidade com a legislação vigente	CG 160 TITAN, NXF	R 150 BROS e NXI
24	BORRACHA PARA ESTRIBO DA MOTO CG 125/150 TITAN – MOTOCICLETAS	25,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
25	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade
Especifica	ção: Bucha da balança das motos CG 125/150 Titan em conformidade com a l	egislação vigent	e
26	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS(KIT COMPLETO) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Bucha da balança das motos NXR 150/160 Bros (kit completo) em confor	midade com a le	egislação vigente
27	BUCHA DA COROA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade
Especifica	ção: Bucha da coroa da moto CG 125 FAN em conformidade com a legislação	vigente	
28	BUZINA - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	ção: Buzinas das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NX lade com a legislação vigente	R 150 BROS e N	XR 160 BROS) er
29	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS A - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Cabo acelerador da moto NXR 160 Bros A em conformidade com a legis	lação vigente	
30	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS B - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Cabo acelerador da moto NXR 160 Bros B em conformidade com a legis	lação vigente	the same is a second second second
31	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Cabo acelerador da moto CG 125 Fan em conformidade com a legislação	o vigente	
32	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Cabo acelerador da moto CG 150 Titan em conformidade com a legislaç	ão vigente	
33	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 A - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Cabo acelerador da moto CG 160 A em conformidade com a legislação v	/igente	Access parameters of the september
34	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 B - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Cabo acelerador da moto CG 160 B em conformidade com a legislação v	vigente	Acres and the second second
35	CABO ACELERADOR DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	oção: Cabo acelerador das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a l	egislação vigent	e
36	CABO EMBREAGEM DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade
Especifica	oção: Cabo embreagem da moto CG 125 Fan em conformidade com a legislac	ção vigente	The transfer of the State of State of
37	CABO EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade
	ação: Cabo embreagem titan 150 em conformidade com a legislação vigente.		alum anus n wan
38	CABO DE FREIO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	ação: Cabo de freio da moto CG 125 Fan em conformidade com a legislação v	igente	.1
39	CABO DE FREIO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	ação: Cabo de freio da moto CG 150 Titan em conformidade com a legislação	vigente	of the same of the same of the
40	CABO DE FREIO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	ação: Cabo de freio das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a legi	islação vigente	
41	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	eção: Cabo de velocímetro da moto CG 125 Fan em conformidade com a legis		Access to promise the party
42	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	ação: Cabo de velocímetro da moto CG 150 Titan em conformidade com a leg		
43	CABO DE VELOCIMETRO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	CACHIMBO DE VELA - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
	ção: Cachimbo de vela das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 o conformidade com a legislação vigente	TITAN, NXR 150	BROS e NXR 16
45	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Caixa de direção da moto CG 125 Fan em conformidade com a legislação	o vigente	A transcription of the Control of th
46	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
Especifica	ção: Caixa de direção da moto 150 titan em conformidade com a legislação v	igente	
47	CAIXA DE DIREÇÃO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Caixa de direção das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a l	egislação vigent	e
48	CÂMARA DE AR 90/90-18 DAS MOTOS 125 FAN E 150 TITAN - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade
Especifica	ção: Câmara de ar 90/90-18 das motos 125 fan e 150 titan em conformidade c	om a legislação	vigente
49	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ção: Câmara de ar dianteira das motos NXR 150/160 bros em conformidade c	om a legislação	vigente
50	CÂMARA DE AR TRASEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ção: Câmara de ar traseira das motos NXR 150/160 Bros em conformidade co	m a legislação v	igente
51	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Capa para banco da moto CG 125 fan em conformidade com a legislação	o vigente	
52	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Capa para banco da moto CG 150 titan em conformidade com a legislaç	ão vigente	
53	CAPA PARA BANCO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Capa para banco das motos NXR 150/160 Bros em conformidade com a l	egislação vigen	te
54	CARBURADOR DA MOTO CC 125 FAN KS 2009 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Carburador da moto CG 125 Fan KS 2009 em conformidade com a legisl	ação vigente	Control of the second of the second of the second
55	CARCAÇA DO FAROL DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do farol da Fan 125 em conformidade com a legislação vigente		
56	CARCAÇA DO FAROL DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do farol da moto CG 150 titan em conformidade com a legislaçã	o vigente	Actual Company of the
57	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do painel inferior da fan 125 em conformidade com a legislação	vigente	
58	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do painel inferior da moto 150 titan em conformidade com a leg	gislação vigente	
59	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do painel interno da Fan 125 em conformidade com a legislação	vigente	
60	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Carcaça do painel interno da Titan 150 em conformidade com a legislaçã		
61	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ção: Carcaça do painel superior da Fan 125 em conformidade com a legislaçã		La vernica de para .
62	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	y





	ção: Carcaça do painel superior da Titan 150 em conformidade com a legislaç		
63	CAVALETE LATERAL COM BORRACHA(DESCANSO)- MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
	ıção: Cavalete lateral com borracha (descanso) para as Motos: CG Fan 125, CC dade com a legislação vigente.	3 150/160 e NXR	150/160 Bross e
64	CDI HONDA CG - FAN 125 09 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: CDI HONDA CG - fan 125 09 em conformidade com a legislação vigente.		
65	CDI HONDA NXR - 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: CDI HONDA NXR - 150/160 Bros em conformidade com a legislação vige	nte	
66	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Chave de inguinição CG fan 125 em conformidade com a legislação vige	nte.	The section of the section of
67	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Chave de inguinição CG titan 150 em conformidade com a legislação vig	jente.	
68	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Chave de inguinição CG titan 160 em conformidade com a legislação viç	gente.	The second second second second
69	CHAVE DE INGUINIÇÃO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Chave de inguinição NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislaç	ão vigente.	
70	CHAVE DE LUZ DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ıção: Chave de luz da cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente.	action and the second second	Chamilla San an Indian Company
71	CHAVE DE LUZ DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	sção: Chave de luz da CG Titan 150 em conformidade com a legislação vigente	<b>9</b> ,	e bennesse en europe en en en en
72	CHAVE DE LUZ NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Chave de luz da NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislação vi	gente.	
73	CORPO INJEÇÃO NXR 150 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ação: Corpo Injeção da NXR 150 Bros em conformidade com a legislação vige:	nte.	. K. 40,
74	CORPO INJEÇÃO NXR 160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ação: Corpo Injeção da NXR 160 Bros em conformidade com a legislação vige:	nte.	
75	CORRENTE DE COMANDO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ação: Corrente de comando da titan 150 em conformidade com a legislação v	igente.	
76	COXIM AMORTECEDOR - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
	ação: Coxim amortecedor para as Motos: CG Fan 125, CG 150/160 e NXR 150/1 o vigente.	160 Bros em con	oformidade com
77	COXIN DA COROA TITAN 150/160(KIT COM 4 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade
Especific	ação: Coxin da coroa titan 150/160(kit com 4 peças) em conformidade com a l	egislação vigent	e.
78	COXIN PISCAS TITAN - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade
Especific	ação: Coxin piscas titan 150/160 em conformidade com a legislação vigente.	Green state in each field Assign to the manner	
79	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Cubo central de embreagem CG fan 125 em conformidade com a legisla	ação vigente.	and designations of the control of t
80	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
	ação: Cubo central de embreagem titan 150 em conformidade com a legislaç	ão vigente.	1
81	CUBO DIANTEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
82	CUBO DIANTEIRO DA CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade
Especifica	ção: Cubo dianteiro da CG titan 150 em conformidade com a legislação viç	gente.	al anni i coma de la c
83	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ção: Cubo traseiro da CG fan 125 em conformidade com a legislação vigen	te.	The state of the s
84	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 150 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ção: Cubo traseiro da CG titan 150 em conformidade com a legislação vige	ente.	
85	DISCO DE EMBREAGEM DA CG FAN 125 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Disco de embreagem da CG fan 125 (kit com 5 peças) em conformida	de com a legislaçã	o vigente.
86	DISCO DE EMBREAGEM CG TITAN 150 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Disco de embreagem CG titan 150 (kit com 5 peças) em conformidad	e com a legislação	vigente.
87	DISCO DE EMBREAGEM NXR 150/160 BROS (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Disco de embreagem NXR 150/160 Bros (kit com 5 peças) em conforn	nidade com a legisl	ação vigente.
88	EIXO DA BALANÇA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo da balança da Fan 125 em conformidade com a legislação vigent	te.	
89	EIXO DA BALANÇA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo da balança NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislação	vigente.	
90	EIXO DA BALANÇA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo da balança titan 150 em conformidade com a legislação vigente.		
91	EIXO DA RODA DIANTEIRA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	61,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo da roda dianteira da Fan 125 em conformidade com a legislação	vigente.	
92	EIXO DA RODA DIANTEIRA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Eixo da roda dianteira titan 150 em conformidade com a legislação vi	gente.	
93	EIXO DA RODA DIANTEIRA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ição: Eixo da roda dianteira NXRr 150/160 Bros em conformidade com a leç	gislação vigente.	
94	EIXO DA RODA TRASEIRA DA FAN 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especific	ıção: Eixo da roda traseira da Fan 125 fan em conformidade com a legislaç	ão vigente.	
95	AMORTECEDOR DA MOTO CG 150/160 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especific	ação: Amortecedor da moto cg 150/160 titan em conformidade com a legis	lação vigente.	
96	BOBINA IGNIÇÃO DA MOTO CG 125 FAN 09 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especific	ação: Bobina ignição da moto CG 125 fan 09 em conformidade com a legis	lação vigente.	
97	BOMBA DE ÓLEO 125 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific 160 BROS	ação: Bomba de óleo 125 cc das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, i) em conformidade com a legislação vigente.	CG 160 TITAN, NXI	R 150 BROS e NX
98	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especific	ação: Eixo da roda traseira da motocicleta CG 150 fan/titan em conformida	de com a legislaçã	o vigente.
99	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
100	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo do peão da motocicleta CG 125 fan em conformidade com a legislaç	ção vigente.	
101	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo do peão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a	legislação vige	nte.
102	EIXO DO PEÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Eixo do peão da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a	a legislação vige	nte.
103	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Engrenagem de velocimetro da motocicleta CG 125 FAN em conformida	ide com a legisla	ação vigente.
104	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Engrenagem de velocimetro da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em	conformidade	com a legislação
105	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Engrenagem de velocimetro da motocicleta NXR 150/160 BROS em	conformidade	com a legislaçã
106	ESPELHO DO RETROVISOR - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Espelho do retrovisor da motocicleta em conformidade com a legislação	vigente.	
107	ESTATOR DA HONDA CG 150/160 TITAN/FAN/BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Estator da motocicleta CG 150/160 Titan /Fan /Bros em conformidade co	m a legislação v	igente.
108	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO CG 125/150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Esticador de corrente da motocicleta CG 125/150 FAN/TITAN em conform	nidade com aleg	islação vigente.
109	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Esticador de corrente da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformida	ide com a legisla	ação vigente.
110	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Fiação principal da motocicleta HONDA CG 125 FAN KS 09 em conformi	dade com a legi	slação vigente.
111	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Fiação principal da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conformidade	e com a legislaç	ão vigente.
112	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA NXR 150/160 ES 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Fiação principal da motocicleta HONDA NXR 150/160 ES 09 em conform	idade com a leg	islação vigente.
113	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150 FAN/BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade
Especifica	ação: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150 FAN/BROS 150/160 em conformida	ade com a legisl	ação vigente.
114	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150/160 em conformidade com a legis	lação vigente.	
115	GUARDA PÓ DA BALANÇA DA MOTO CG 125/150/160 CC - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
Especifica	ação: Guarda pó da balança da motocicleta CG 125/150/160 CC em conformida	ide com a legisla	ação vigente.
116	GUARDA PÓ DA CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	A		and the experience with the comment





ão: Guarda pó da caixa de direção da motocicleta BROS em conformidade	20 (12/12/1 FE)	
, ao. Guarda po da caixa de diregao da motocicieta pixos em como midade e	com a legislação	vigente
GUIA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
ão: Guia corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em conformida	ade com a legisla	ção vigente.
GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
ção: Guia de cabo para motocicleta em conformidade com a legislação vige:	nte.	And the Control of th
GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade
ão: Guidão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 em conformidade co	m a legislação vi	gente.
GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
ção: Guidão da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legi	slação vigente.	
INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
ção: Interruptor de freio dianteiro (cabo) para motocicleta em conformidade	com a legislaçã	o vigente.
INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
ção: Interruptor de freio dianteiro (disco) para motocicleta em conformidade	e com a legislaçã	o vigente.
INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
ção: Interruptor de freio traseiro BROS para motocicleta em conformidade c	om a legislação	vigente.
INTERRUPTOR EMBREAGEM HONDA CG 150 FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
ção: Interruptor embreagem das motocicletas HONDA CG 150 FAN 125 er	n conformidade	com a legislaçã
INTERRUPTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150 MIX - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
ção: Interruptor embreagem da motocicleta HONDA NXR 150 MIX em confo	ormidade com a l	egislação vigent
INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
ção: Interruptor freio dianteiro da motocicleta HONDA CG 125 FAN em	conformidade	com a legislaçã
INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
ção: Interruptor de partida da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformic	lade com a legisl	ação vigente.
INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO CG 150 FAN 09/TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
ção: Interruptor de partida da motocicleta CG 150 FAN 09/TITAN em conforr	midade com a leç	gislação vigente
INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
ção: Interruptor de freio traseiro (cabo) em conformidade com a legislação v	vigente.	
JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
ção: Jogo de junta para motor da moto FAN 125 em conformidade com a le	gislação vigente.	
JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
A commence of the commence of	gislação vigente	
JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO NXR BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	le com a legislaç	ão vigente.
and the second contract of the second contrac	3,000	Unidade
	MOTOCICLETAS  ção: Guia corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em conformida  GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS  ção: Guia de cabo para motocicleta em conformidade com a legislação vige  GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS  ção: Guidão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 em conformidade co  GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  ção: Guidão da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legi  INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de freio dianteiro (cabo) para motocicleta em conformidade  INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de freio dianteiro (disco) para motocicleta em conformidade  INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de freio traseiro BROS para motocicleta em conformidade  INTERRUPTOR EMBREAGEM HONDA CG 150 FAN 125 -  MOTOCICLETAS  ção: Interruptor embreagem das motocicletas HONDA CG 150 FAN 125 er  INTERRUPTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150 MIX -  MOTOCICLETAS  ção: Interruptor embreagem da motocicleta HONDA NXR 150 MIX em confor  INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN -  MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de partida da motocicleta HONDA CG 125 FAN -  MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de partida da motocicleta NXR 150/160 BROS -  MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de partida da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade  INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS em conformidade  INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS  ção: Interruptor de freio traseiro (cabo) em conformidade com a legislação  JOCO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 em conformidade com a le  JOCO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 em conformidade com a le  JOCO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 150 em conformidade com a le  JOCO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO NXR BROS 150/160 -  MOTOCICLETAS	ANOTOCICLETAS  \$3,000 a corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em conformidade com a legislação GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIA de cabo para motocicleta em conformidade com a legislação vigente.  GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  \$3,000 a GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DA MOTO DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DA MOTO DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA NXR 150 MIX - CONTRIBUTADO DE FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - CONTRIBUTADO DE FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - CONTRIBUTADO DE FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - CONTRIBUTADO DE FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - CONTRIBUTADO DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDÃO DE PRITIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - CONTRIBUTADO DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDATA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDATA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS  \$10,000 a GUIDATA PARA MOTOR DA MOTO FAN





Manager March	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
134	KIT MOTOR DA MOTO CG 150/160 FAN/TITAN/BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Kit do motor da motocicleta CG 150/160 FAN/TITAN/BROS em conformic	lade com a legis	lação vigente.
135	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 125 FAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Kit tração da moto CG 125 FAN (coroa, corrente e peão) em conformidad	le com a legislaç	ão vigente.
136	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Kit tração da motocicleta CG 150 FAN/TITAN (coroa, corrente e peão) er	n conformidade	com a legislaçã
137	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 160 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Kit tração da motocicleta CG 160 FAN em conformidade com a legislaçã	o vigente.	A . Marie 200 - 100 a 100 grafia (100 a 100 a 100 a
138	KIT TRAÇÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Kit tração da motocicleta NXR 150/160 BROS (coroa, corrente e peão) er	m conformidade	com a legislaçã
139	LAMPADA 12V 21/5W DO STOP - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade
or an income	ção: Lâmpada 12v 21/5w do stop para motocicletas em conformidade com a l	an and many	e
140	LAMPADA 12V 35/35W - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
Especifica	ção: Lâmpada 12v 35/35w para motocicletas em conformidade com a legislac	ção vigente.	$C_{i}(x,y,y,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,z,$
141	LAMPADA DO PAINEL - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade
Especifica	ção: Lâmpada painel para motocicletas em conformidade com a legislação \	vigente.	1
142	LAMPADA DO PISCA 12V/6W - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade
	ıção: Lâmpada 12V/6W para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	J
143	LANTERNA DO STOP DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Lanterna do Stop da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com	n a legislação vig	ente.
144	LANTERNA DO STOP DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ação: Lanterna do Stop da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade o	com a legislação	vigente.
145	LENTE DO FAROL DA MOTO CG 125/150 - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ação: Lente do farol da motocicleta CG 125/150 em conformidade com a legisl	ação vigente.	Janes - American - American
146	LENTE DO PAINEL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Lente do painel da motocicleta FAN 150 em conformidade com a legisla	ıção vigente.	Charles and a second
147	MANETE DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
	ação: Manete direita da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade con	n a legislação vig	gente.
148	MANETE DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Manete direita da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade cor	n a legislação viç	gente.
149	MANETE ESQUERDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
	ação: Manete esquerda da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade	com a legislação	vigente.
150	MANETE ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
V 44 10 000 000 000	ação: Manete esquerda da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade	com a legislação	vigente.
151	MANOPLA DA MOTO HONDA NXR 125/150 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade





ITEM	<b>DESCRIÇÃO</b>	QTD.	UND.
152	MANOPLA DA MOTO HONDA TITAN 00 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Manopla da motocicleta HONDA TITAN 00 (direita/esquerda) em conforr	midade com a le	gislação vigent
153	MOLA BENGALA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Mola bengala da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a	a legislação vige	nte.
154	MOLA BENGALA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Mola bengala da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com	a legislação vige	ente.
155	MOLA DA BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Mola bengala da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legisla	ação vigente.	Residence succession and design
156	MOLA DO DESCANSO LATERAL - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Mola do descanso lateral para motocicleta em conformidade com a legis	slação vigente.	
157	MOTOR DE PARTIDA CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Motor de partida CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 em conformidade con	n a legislação vig	gente.
158	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - MOTOCICLETAS	120,000	Unidade
Especifica	ção: Óleo lubrificante para motor de motocicletas em conformidade com a le	egislação vigent	e.
159	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Painel completo da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a leç	gislação vigente.	
160	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Painel completo da motocicleta CG 150 FAN em conformidade com a leg	gislação vigente	
161	PAINEL COMPLETO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	1,000	Unidade
Especifica	ção: Painel completo da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade co	om a legislação v	/igente.
162	PARAFUSO BUJÃO DO ÓLEO - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
Especifica	ção: Parafuso bujão do óleo para motocicletas em conformidade com a legis	lação vigente.	Same semila en extres pre-
163	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Carrier 1 / Carrier Const	ição: Paralama diantelro da motocicleta CG FAN 125 em conformidade com a	legislação viger	nte.
164	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 150/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
	ação: Paralama dianteiro da motocicleta CG FAN 150/TITAN em conformidade		o vigente.
165	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ação: Paralama dianteiro da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade	e com a legislaçã	ão vigente.
166	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Pastilhas de freio dianteiro BROS 150/160 em conformidade com a legisl	ação vigente.	Accessed to the second
167	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
	ação: Pastilhas de freio dianteiro CG 150/160 em conformidade com a legislaçã	ão vigente.	and the second second second second second
168	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ação: Pastilhas de freio traseiro da motocicleta BROS 160 CC em conformidad	e com a legislaç	ão vigente.
169	PATINS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
	ação: Patins de freio traseiro da motocicleta BROS em conformidade com a le	egislação vigent	e.
170	PATINS DE FREIOS (TRASEIRO/DIANTEIRO) - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
171	PEDAL DE PARTIDA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Pedal de partida da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a le	egislação vigente	
172	PEDAL DO CAMBIO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade
Especifica	ção: Pedal do cambio da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com	n a legislação vig	ente.
173	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a	a legislação viger	nte.
174	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conformidade con	n a legislação vig	ente.
175	PEDAL PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Pedal partida da motocicleta HONDA CG 125 FAN KS em conformidade	com a legislação	vigente.
176	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Pedaleira traseira compatível da motocicleta NXR 150/160 BROS em	conformidade	com a legislaçã
177	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO TUDAY/TITAN - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ção: Pedaleira traseira compatível da motocicleta TUDAY/TITAN em conform	nidade com a leg	islação vigente.
178	PISCA COMPLETO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Pisca completo da motocicleta BROS 160 CC em conformidade com a l	egislação vigente	3.
179	PISCA DA MOTO TITAN CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade
Especifica	ção: Pisca da motocicleta TITAN CG 125/150 FAN em conformidade com a leg	gislação vigente.	and the second s
180	PISCA DA MOTO XR 150 BROS - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Pisca da motocicleta XR 150 BROS em conformidade com a legislação v	/igente.	
181	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Plator de embreagem da motocicleta FAN 125 em conformidade com a	a legislação viger	ite.
182	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ıção: Plator de embreagem da motocicleta FAN 150 em conformidade com a	a legislação viger	nte.
183	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ıção: Pneu dianteiro 90/90-19 para motocicletas em conformidade com a leg	jislação vigente.	A Carlo Contra antalia, canalita (contra con accidente con la
184	PNEU DIANTEIRO 2.75-18 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
Especifica	ação: Pneu dianteiro 2.75-18 para motocicletas em conformidade com a legis	lação vigente.	
185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica	ação: Pneu traseiro 110/90-17 para motocicletas em conformidade com a legi:	slação vigente.	OPERATOR DESIGNATION
186	PNEU TRASEIRO 90X90-18 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
	ação: Pneu traseiro 90X90-18 para motocicletas em conformidade com a legi	islação vigente.	And a series and an are series (in the Perfect of
187	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especific	ação: Porta corrente HONDA da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformi	dade com a legis	slação vigente
	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO NXR 150/160 BROS -	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
189	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 125 FAN 2009 END - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
specifica	ção; Porta corrente HONDA da motocicleta CG 125 FAN 2009 END em conforr	midade com a le	gislação vigente
190	RABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade co	ım a legislação v	vigente.
191	RABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN 09/11 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	j ção: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN 09/11 em conformidade co	m a legislação v	rigente.
192	RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Raio dianteiro reforçado da motocicleta CC 125/150 FAN em conformidad	le com a legislaç	ão vigente.
193	RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Raio dianteiro reforçado da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformi	dade com a legi	slação vigente.
194	RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Raio traseiro reforçado da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade	com a legislaçã	io vigente.
195	RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Raio traseiro reforçado da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformid	ade com a legis	ação vigente.
196	RELÉ DE PARTIDA - MOTOCICLETAS	16,000	Unidade
Especifica	ıção: Relé de partida para motocicletas em conformidade com a legislação viç	gente.	
197	RELÉ DE PISCA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	oção: Relé de pisca da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN em conformidade o	com a legislação	vigente.
198	REPARO DE FREIO HIDRÁULICO - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ação: Reparo de freio hidráulico para motocicletas em conformidade com a le	gislação vigente	).
199	RETENTOR TAMPA VALVULA TODAS (FAN/TITAN/BROS) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica vigente.	ação: Retentor tampa válvula todas (FAN/TITAN/BROS) para motocicletas en	n conformidade	com a legislaçã
200	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade
Especifica	ação: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade	e com a legislaçã	io vigente.
201	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Retentor bengala da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em confor	midade com a l	egislação vigente
202	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Retentor embreagem da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conforr	nidade com a le	gislação vigente
203	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific vigente.	ação: Retentor embreagem da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS en	n conformidade	com a legislaçã
204	RETENTOR PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especific	ação: Retentor partida da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade	com a legislaçã	o vigente.
205	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especifica	ção: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG 150 FAN/TITAN em confor	midade com a leg	gislação vigente
206	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especifica	ção: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade	com a legislação	vigente.
207	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 150 FAN/TITAN em conforr	midade com a leg	islação vigente.
208	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Retentor cambio da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em confor	midade com a leç	gislação vigente
209	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Retentor embreagem da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conform	idade com a legis	lação vigente.
210	ROLAMENTO 6004 - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Rolamento 6004 para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	
211	ROLAMENTO 6202 - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ção: Rolamento 6202 para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	The second second second second
212	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
Especifica	ıção: Rolamento 6203 para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	
213	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade
Especifica	ıção: Rolamento 6301 para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	
214	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade
Especifica	ação: Rolamento 6302 para motocicletas em conformidade com a legislação	vigente.	
215	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (DIREITO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	ação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125/150 FAN (direito) em conform	midade com a leg	jislação vigente.
216	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (ESQUERDO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica vigente.	ação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125/150 FAN (esquerdo) en	n conformidade	com a legislaç
217	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO NXR 150 BROS (DIREITO) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ação: Rolamento da biela da motocicleta NXR 150 BROS (direito) em conforn	nidade com a leg	islação vigente.
218	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade
Especifica	ação: Rolamento roda dianteíro para motocicletas em conformidade com a	legislação vigent	9.
219	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade
Especific	ação: Rolamento roda traseiro para motocicletas em conformidade com a le	gislação vigente.	
220	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GÁS DA MOTO NXR 150 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especific	ação: Sensor nível combustível gás da motocicleta NXR 150 09 em conformi	dade com a legisl	ação vigente.
221	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA CG 150 ATE 09/FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade
Especific	ação: Suporte escovas da motocicleta HONDA CG 150 ATE 09/FAN em confo	rmidade com a le	egislação vigent
222	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
		The second secon	





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especifica	ção: Suporte escovas da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em conform	idade com a leg	islação vigente.
223	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Suporte farol da motocicleta FAN 125 em conformidade com a legislação	vigente.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
224	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Suporte farol da motocicleta FAN 150 em conformidade com a legislação	o vigente.	d
225	TAMPA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica egislação	ção: Tampa de combustível da motocicleta CG FAN/TITAN/BROS 125/15 vigente.	0/160 em confo	ormidade com
226	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral direita da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com	a legislação vige	ente.
227	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral direita da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidad	le com a legislaç	ão vigente.
228	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral direita da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidac	de com a legislad	ção vigente.
229	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral esquerda da motocícleta 125 FAN em conformidade com	a legislação vige	nte.
230	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral esquerda da motocicleta 150 FAN/TITAN em conformidad	e com a legislaç	ão vigente.
231	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Tampa lateral esquerda da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformi	dade com a legi	slação vigente.
232	TENSOR PARA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade
Especifica vigente.	ção: Tensor para corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em	conformidade	com a legislaçã
233	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Trava peão da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislaç	ão vigente.	
234	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade
Especifica	ção: Trava peão da motocicleta CC 150 FAN/TITAN em conformidade com a l	egislação vigent	e.
235	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 150 CC - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS 150 CC em conformidade	com a legislaçã	io vigente.
236	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
	ição: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS 160 CC em conformidade	e com a legislaçã	io vigente.
237	VARÃO DO FREIO DA MOTO CG 125/150/160 FAN/BROS - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
Especifica	eção: Varão do freio da motocicleta CG 125/150/160 FAN/BROS em conformida	de com a legisla	ıção vigente.
238	VARETA DE ÓLEO - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade
	ação: Vareta de óleo para motocicletas em conformidade com a legislação vig	gente.	
239	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
	ção: Vela de ignição da motocicleta BROS 150/160 em conformidade com a la		.1





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
240	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade
Especifica	ção: Vela de ignição da motocicleta CG FAN 125 em conformidade com a legi	slação vigente.	The same of the sa
241	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO TITAN 150 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Vela de ignição da motocicleta TITAN 150 em conformidade com a legisl	ação vigente.	anti-manifestation and all and a new particles of the second of the seco
242	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	16,000	Unidade
Especifica	ção: Vela de ignição da motocicleta CG 150/160 em conformidade com a legis	slação vigente.	
243	VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Velocímetro da motocicleta CG 125 FAN (COMPLETO) em conformidade	com a legislaçã	o vigente.
244	VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade
Especifica	ção: Velocímetro da motocicleta CC 150 FAN/TITAN (COMPLETO) em conforn	nidade com a le	gislação vigente
245	VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade
Especifica	ção: Velocímetro da motocicleta NXR 150/160 BROS (COMPLETO) em conforr	nidade com a le	gislação vigente
246	BATERIA 12V DE 5AH - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade
	ção: Bateria 12v de 5AH das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 n conformidade com a legislação vigente.	) TITAN, NXR 150	BROS e NXR 16
247	CABO EMBREAGEM DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade
Especifica	ção: Cabo embreagem das motos NXR 150/160 bros em conformidade com a	ı legislação viger	nte
248	RETENTOR VALVULA TOFOD HONDA	40,000	Unidade
Especifica	ção: RETENTOR VALVULA TOFOD HONDA EM CONFORMIDADE COM A LEG	ISLAÇÃO VIGEN	TE
249	COXIM PARAFUSO TAMPA VALVULA	30,000	Unidade
Especifica	IÇÃO: COXIM PARAFUSO TAMPA VALVULA EM CONFORMIDADE COM A LEGI	SLAÇÃO VIGEN	ΓE
250	GUARDA – PO BENGALA CG 125	8,000	Unidade
Especifica	ição: GUARDA – PO BENGALA CG 125 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇ	ÃO VIGENTE	
251	GUARDA – PO BENGALA CG 150,160 BROS	12,000	Unidade
Especifica	ıção: GUARDA – PO BENGALA CG 150,160 BROS EM CONFORMIDADE COM A	LEGISLAÇÃO VI	GENTE
252	ANEL TAMPA VALVULA CG 125- 150	15,000	Unidade
Especifica	ıção: ANEL TAMPA VALVULA CG 125- 150 EM CONFORMIDADE COM A LEGISI	_AÇÃO VIGENTE	
253	ANEL TAMPA VALVULA 160	4,000	Unidade
Especifica	ação: ANEL TAMPA VALVULA 160 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	VIGENTE	
254	VALVULAS ESCAPE 125	2,000	Unidade
Especifica	ação: VALVULAS ESCAPE 125 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGE	NTE	
255	VALVULA ADMISSÃO 125	2,000	Unidade
Especifica	ação: VALVULA ADMISSÃO 125 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIC	CENTE	
256	VALVULA ESCAPE 150	4,000	Unidade
Especific	eção: VALVULA ESCAPE 150 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEI	NTE	
257	VALVULA ADMISSÃO 150	4,000	Unidade
Especific	ação: VALVULA ADMISSÃO 150 EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VI	CENTE	
	VALVULA ESCAPE 160	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
259	VALVULA ADMISSÃO 160	2,000	Unidade
Especifica	ção: VALVULA ADMISSÃO 160 EM CONFORMIDADE COM A LEGISL	AÇÃO VIGENTE	18.00 18.00 18.00 18.00 18.00 18.00
260	REVISÕES PERIÓDICAS - MOTOCICLETAS	80,000	Serviço
	ção: SERVIÇO DE REVISÕES PERIÓDICAS DAS MOTOCICLETAS (CO E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEN		G 160 TITAN, NXR
261	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - MOTOCICLETAS	40,000	Serviço
	ıção: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS MOT , NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEG	경기 내용 그는 어떻게 하게 되었다. 하지만 하지만 하는 사람들이 없는 것이 되었다.	CG 150 TITAN, CG
262	REMENDO E TROCA DE PNEUS - MOTOCICLETAS	150,000	Serviço
	ıção: SERVIÇOS DE REMENDO E TROCA DE PNEUS DAS MOTOCI R 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISL	5//	50 TITAN, CG 160
263	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - MOTOCICLETAS	50,000	Serviço
	ição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS MOTOCICLETAS BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO V		N, CG 160 TITAN,
264	TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETAS	150,000	Serviço
	ıção: SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS MOTOC R 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISL		150 TITAN, CG 160
265	RETIFICAÇÃO DE MOTORES - MOTOCICLETAS	20,000	Serviço
	ıção: SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DOS MOTORES DAS MOTOCIC R 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISL	[ ] [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [ [	50 TITAN, CG 160
266	LAVAGEM COMPLETAS - MOTOCICLETAS	70,000	Serviço
- 30% NO. 7 100 (M. N. 1987) P. 1984	ıção: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETAS DAS MOTOCICLETAS (CC E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEN	[1] 그렇게 1대 [1] 그 아이라면 생각하면 된 지기 - 프로프트리스 라이트 (스타스 프로그리트 (스타스	G 160 TITAN, NXR
267	LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MOTOCICLETAS	15,000	Serviço
	ição: LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DAS MOTOCICLETAS (CC E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEN		G 160 TITAN, NX

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
1	AMORTECEDOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	253,63	2.029,04
Especific	ação: Amortecedor da moto CG 125 FAN em conform	nidade com a	legislação vigent	te	
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	787,90	1.575,80
Especific	ação: Amortecedor traseiro moto NXR 150/160 Bros e	m conformid	ade com a legisla	ação vigente	
3	ARO DIANTEIRO 18X160 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	207,67	1.038,35
	cação: Aro dianteiro 18x160 motocicletas (CG 125 FAI m conformidade com a legislação vigente	N, CG 150 TITA	AN, CG 160 TITA	N, NXR 150 B	ROS e NXR 160
4	ARO DIANTEIRO 19X185 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	225,60	451,20
	ração: Aro dianteiro 19x185 das motocicletas (CG 125 F m conformidade com a legislação vigente	AN, CG 150 T	ITAN, CG 160 TITA	AN, NXR 150 B	BROS e NXR 160
5	ARO DO FAROL DAS MOTOS 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	35,98	287,84
Ecnocific	ação: Aro do farol das motos 125/150 FAN em conforn	oidada som o	/	•	for a company of a contraction





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
6	ARO TRASEIRO 17X215 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	229,05	458,10
Especific	ação: Aro traseiro 17x215 em conformidade com a leg	islação vigen	te		
7	ARO 18X185 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	220,24	1.101,20
	ação: Aro 18x185 das motocicletas (CG 125 FAN, CG 15 idade com a legislação vigente.	O TITAN, CG 16	60 TITAN, NXR 15	0 BROS e NXF	160 BROS) en
8	BAÚ 35 LITROS C/REFLETOR – MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	370,00	1.480,00
	ação: Baú 35 litros com refletor das motocicletas (CG S) em conformidade com a legislação vigente	125 FAN, CG 1	150 TITAN, CG 160	TITAN, NXR 1	50 BROS e NX
9	BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	174,82	1.048,92
Especific	ação: Bengala da moto CG 125 FAN em conformidad	e com a legisl	lação vigente		
10	BENGALA DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETA	8,000	Unidade	171,33	1.370,64
Especific	ação: Bengala da moto CG 150 Titan em conformidad	de com a legis	slação vigente	Andrew and the second	
11	BENGALA DAS MOTOS NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	220,12	440,24
Especific	ação: Bengala das motos NXR 150/160 BROS em con	formidade co	m a legislação vi	gente	
12	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 150/BROS 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	277,07	1.108,28
Especific	ação: Bico injetor das motos CG 150/Bros 150 em con	formidade co	m a legislação v	igente	
13	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 160/BROS 160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	290,52	1.162,08
Especific	ação: Bico injetor das motos CG 160/Bros 160 em con	nformidade co	om a legislação v	igente	
14	BIELA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	170,50	341,00
Especific	ação: Biela da moto 125 Fan em conformidade com a	a legislação vi	gente	No. 1000 CONT. OOK TWO CONT.	
15	BIELA DAS MOTOS CG 150/TITAN 160/ BROSS 160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	197,57	395,14
Especific	cação: Biela das motos CG 150/ Titan 160/ Bros 160 em	conformidad	le com a legislaç	ão vigente	Same and the same and the same
16	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 125 FAN/ 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	68,33	273,32
Especific	cação: Bloco óptico da moto 125 Fan/ 150 Titan em co	nformidade c	om a legislação	vigente	A
17	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 160 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	124,83	499,32
Especific	cação: Bloco óptico da moto 160 Titan em conformida	ade com a leg	islação vigente	A. C.	Anna promo en la gran en en encar
18	BLOCO ÓPTICO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	157,77	315,54
Especific	cação: Bloco óptico das motos NXR 150/160 Bros em c	conformidade	com a legislaçã	o vigente	And the second s
19	BOBINA PULSO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	63,96	127,92
Especific	cação: Bobina pulso da moto CG 125 Fan em conform	idade com a	legislação vigent	æ	
20	BOBINA PULSO DAS MOTOS CG 150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	78,03	468,18
			1000 4 400 100 100 100 100 100 100 100 1		
Especific	cação: Bobina pulso das motos CG 150/160 em confor	midade com	a legislação vige	nte	





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (RS
Especific	ação: Bomba comb das motos NXR 150/160 Bros em	conformidade	e com a legislaçã	šo vigente	
22	BOMBA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	635,90	1.271,80
Especific	ação: Bomba de combustivel da moto CG 150 Fan en	n conformida	de com a legisla	ção vigente	
23	BOMBA DO ÓLEO 150 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	123,86	495,44
	ação: Bomba do óleo 150 cc das motocicletas (CG 12 S) em conformidade com a legislação vigente	25 FAN, CG 15	0 TITAN, CG 160	TITAN, NXR 15	0 BROS e NX
24	BORRACHA PARA ESTRIBO DA MOTO CG 125/150 TITAN – MOTOCICLETAS	25,000	Unidade	20,32	508,00
Especific	ação: Bucha da coroa da moto CC 125 FAN em confo	rmidade com	a legislação vige	ente.	The state of the s
25	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade	43,07	1.076,75
Especific	ação: Bucha da balança das motos CG 125/150 Titan e	em conformid	ade com a legisl	ação vigente	Notes of the second
26	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS(KIT COMPLETO) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	131,29	525,16
Especific	ação: Bucha da balança das motos NXR 150/160 Bros	(kit complete	) em conformid	ade com a leg	islação vigent
27	BUCHA DA COROA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade	40,34	1.008,50
Especific	ação: Bucha da coroa da moto CC 125 FAN em confo	rmidade com	a legislação vig	ente	
28	BUZINA - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	53,08	530,80
	ração: Buzinas das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 idade com a legislação vigente	TITAN, CG 16	O TITAN, NXR 150	BROS e NXF	160 BROS) e
29	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS A - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	43,79	175,16
Especific	ação: Cabo acelerador da moto NXR 160 Bros A em c	onformidade	com a legislação	o vigente	
30	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS B - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	29,18	116,72
Especific	ação: Cabo acelerador da moto NXR 160 Bros B em c	conformidade	com a legislação	o vigente	
31	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	22,99	229,90
Especific	ação: Cabo acelerador da moto CG 125 Fan em confo	ormidade com	a legislação vig	ente	
32	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	29,85	298,50
Especific	ação: Cabo acelerador da moto CG 150 Titan em con	formidade co	m a legislação vi	gente	
33	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 A - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	28,06	168,36
Especific	cação: Cabo acelerador da moto CG 160 A em conform	midade com a	legislação viger	nte	
34	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 B - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	29,63	177,78
Especific	cação: Cabo acelerador da moto CG 160 B em conform	midade com a	legislação viger	nte	
35	CABO ACELERADOR DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	31,48	62,96
Especific	ação: Cabo acelerador das motos NXR 150/160 Bros e	em conformid	ade com a legisl	ação vigente	
	CABO EMBREAGEM DA MOTO CG 125 FAN -	12,000	Unidade	33,71	404,52





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
37	CABO EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade	28,79	345,48
Especific	ação: Cabo embreagem titan 150 em conformidade o	om a legislaç	ão vigente.		
38	CABO DE FREIO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	47,27	472,70
Especific	ação: Cabo de freio da moto CG 125 Fan em conformi	dade com a l	egislação vigente	9	
39	CABO DE FREIO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	41,71	417,10
Especific	ação: Cabo de freio da moto CG 150 Titan em conforn	nidade com a	legislação vigen	te	
40	CABO DE FREIO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	35,59	71,18
Especific	ação: Cabo de freio das motos NXR 150/160 Bros em c	conformidade	com a legislação	o vigente	
41	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	49,04	490,40
Especific	ação: Cabo de velocímetro da moto CG 125 Fan em c	onformidade	com a legislação	vigente	
42	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	36,04	360,40
Especific	ação: Cabo de velocímetro da moto CG 150 Titan em	conformidad	e com a legislaçã	io vigente	
43	CABO DE VELOCIMETRO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	38,92	77,84
Especific	ação: Cabo de velocímetro das motos NXR 150/160 Br	os em confor	midade com a le	egislação vige	nte
44	CACHIMBO DE VELA - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	28,08	421,20
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	cação: Cachimbo de vela das motocicletas (CG 125 F/ m conformidade com a legislação vigente	AN, CG 150 TI	TAN, CG 160 TITA	N, NXR 150 E	BROS e NXR 16
45	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	98,23	982,30
Especific	cação: Caixa de direção da moto CG 125 Fan em confo	rmidade com	n a legislação vig	ente	
46	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	119,33	1.789,95
Especific	cação: Caixa de direção da moto 150 titan em conform	nidade com a	legislação vigen	te	
47	CAIXA DE DIREÇÃO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	131,28	525,12
Especific	cação: Caixa de direção das motos NXR 150/160 Bros e	m conformid	ade com a legisl	ação vigente	
48	CÂMARA DE AR 90/90-18 DAS MOTOS 125 FAN E 150 TITAN - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade	53,78	2.689,00
Especific	cação: Câmara de ar 90/90-18 das motos 125 fan e 150	titan em con	formidade com a	legislação vi	gente
49	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	49,53	247,65
Especific	cação: Câmara de ar dianteira das motos NXR 150/160	bros em con	formidade com a	a legislação vi	gente
50	CÂMARA DE AR TRASEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	53,33	266,65
Especifi	cação: Câmara de ar traseira das motos NXR 150/160 E	Bros em confo	ormidade com a	legislação vig	ente
51	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	47,89	191,56





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
52	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	38,02	304,16
Especific	ação: Capa para banco da moto CG 150 titan em conf	formidade cor	n a legislação vig	jente	Endi a and the second and the second and the second
53	CAPA PARA BANCO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	55,98	111,96
Especific	ação: Capa para banco das motos NXR 150/160 Bros e	em conformid	ade com a legisla	ição vigente	
54	CARBURADOR DA MOTO CG 125 FAN KS 2009 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	242,17	484,34
Especific	ação: Carburador da moto CG 125 Fan KS 2009 em co	onformidade c	om a legislação	vigente	
55	CARCAÇA DO FAROL DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	54,65	218,60
Especific	ação: Carcaça do farol da Fan 125 em conformidade o	com a legislaç	ão vigente		
56	CARCAÇA DO FAROL DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	34,07	136,28
Especific	ação: Carcaça do farol da moto CG 150 titan em confo	ormidade con	n a legislação vig	ente	
57	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	33,88	135,52
Especific	ação: Carcaça do painel inferior da fan 125 em confor	midade com	a legislação viger	nte	
58	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	43,96	175,84
Especific	ação: Carcaça do painel inferior da moto 150 titan en	n conformidad	de com a legislaç	ão vigente	
59	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	30,98	123,92
Especific	cação: Carcaça do painel interno da Fan 125 em confo	rmidade com	a legislação vige	ente	
60	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	40,39	161,56
Especific	cação: Carcaça do painel interno da Titan 150 em con	formidade cor	m a legislação viç	gente.	
61	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	43,38	173,52
Especific	cação: Carcaça do painel superior da Fan 125 em conf	ormidade cor	n a legislação vig	ente.	
62	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	35,46	141,84
Especific	cação: Carcaça do painel superior da Titan 150 em co	nformidade co	om a legislação v	igente.	and the second
63	CAVALETE LATERAL COM BORRACHA(DESCANSO)- MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	43,60	872,00
Especific conform	cação: Cavalete lateral com borracha (descanso) par nidade com a legislação vigente.	a as Motos: Co	G Fan 125, CG 150	)/160 e NXR 1	50/160 Bross e
64	CDI HONDA CG - FAN 125 09 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	263,75	1.055,00
Especifi	cação: CDI HONDA CG - fan 125 09 em conformidade	com a legisla	ção vigente.		
65	CDI HONDA NXR - 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	784,89	1.569,78
Especifi	cação: CDI HONDA NXR - 150/160 Bros em conformid	lade com a leg	gislação vigente	and the second second second second	CALMADA AND CONTRACT THE ST
66	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	72,85	437,10





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V, TOTAL (R\$
67	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	151,03	906,18
Especific	ação: Chave de inguinição CG titan 150 em conformi	dade com a le	egislação vigente		
68	CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	149,30	298,60
Especific	ação: Chave de inguinição CG titan 160 em conformi	dade com a le	egislação vigente	<b>).</b>	
69	CHAVE DE INGUINIÇÃO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	174,94	349,88
Especific	ação: Chave de inguinição NXR 150/160 Bros em cont	formidade cor	m a legislação viç	gente.	
70	CHAVE DE LUZ DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	114,72	458,88
Especific	ação: Chave de luz da cg fan 125 em conformidade c	om a legislaçã	io vigente.		
71	CHAVE DE LUZ DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	113,03	452,12
Especific	ação: Chave de luz da CG Titan 150 em conformidade	e com a legisla	ação vigente.		
72	CHAVE DE LUZ NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	130,40	260,80
Especific	ação: Chave de luz da NXR 150/160 Bros em conform	idade com a le	egislação vigente	е.	
73	CORPO INJEÇÃO NXR 150 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	703,46	2.813,84
Especific	ação: Corpo Injeção da NXR 150 Bros em conformida	ide com a legi	slação vigente.		
74	CORPO INJEÇÃO NXR 160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	937,29	3.749,16
Especific	ação: Corpo Injeção da NXR 160 Bros em conformida	ede com a legi	islação vigente.		
75	CORRENTE DE COMANDO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	206,00	824,00
Especific	ação: Corrente de comando da titan 150 em conform	nidade com a	legislação vigent	te.	
76	COXIM AMORTECEDOR - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	71,17	1.423,40
	ração: Coxim amortecedor para as Motos: CG Fan 12 o vigente.	5, CG 150/160	e NXR 150/160 B	ros em confo	rmidade com
77	COXIN DA COROA TITAN 150/160(KIT COM 4 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade	47,79	1.911,60
Especific	cação: Coxin da coroa titan 150/160(kit com 4 peças) e	em conformida	ade com a legisla	ação vigente.	
78	COXIN PISCAS TITAN - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade	19,81	594,30
Especific	cação: Coxin piscas titan 150/160 em conformidade co	om a legislaçã	o vigente.		
79	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	101,58	406,32
Especific	cação: Cubo central de embreagem CG fan 125 em co	onformidade o	com a legislação	vigente.	*
80	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	98,91	593,46
Especific	cação: Cubo central de embreagem titan 150 em con	formidade co	m a legislação vi	gente.	





ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
82	CUBO DIANTEIRO DA CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade	234,89	704,67
Especific	ação: Cubo dianteiro da CG titan 150 em conformidad	de com a legis	slação vigente.		
83	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	282,43	1.412,15
Especific	ação: Cubo traseiro da CG fan 125 em conformidade o	com a legislaç	ão vigente.		
84	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 150 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	217,66	1.088,30
specific	ação: Cubo traseiro da CG titan 150 em conformidade	e com a legisl	ação vigente.		
85	DISCO DE EMBREAGEM DA CG FAN 125 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	134,74	808,44
Especific	ação: Disco de embreagem da CG fan 125 (kit com 5	peças) em coi	nformidade com	a legislação v	vigente.
86	DISCO DE EMBREAGEM CG TITAN 150 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	109,36	656,16
Especific	ação: Disco de embreagem CG titan 150 (kit com 5 p	eças) em conf	formidade com a	legislação vi	gente.
87	DISCO DE EMBREAGEM NXR 150/160 BROS (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	145,60	291,20
Especific	cação: Disco de embreagem NXR 150/160 Bros (kit cor	n 5 peças) en	n conformidade o	om a legislad	ão vigente.
88	EIXO DA BALANÇA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	60,71	242,84
Especific	cação: Eixo da balança da Fan 125 em conformidade c	om a legislaç	ão vigente.		
89	EIXO DA BALANÇA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	53,27	106,54
Especific	cação: Eixo da balança NXR 150/160 Bros em conform	idade com a l	egislação vigente	Э.	and approximate to the second to the second to the
90	EIXO DA BALANÇA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	55,97	223,88
Especific	cação: Eixo da balança titan 150 em conformidade co	m a legislação	o vigente.		
91	EIXO DA RODA DIANTEIRA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	61,000	Unidade	54,33	3.314,13
Especifi	cação: Eixo da roda dianteira da Fan 125 em conformi	dade com a le	egislação vigente	<b>)</b>	AN A CO. A. C. A.
92	EIXO DA RODA DIANTEIRA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	48,02	288,12
Especifi	cação: Eixo da roda dianteira titan 150 em conformida	ade com a leg	islação vigente.	Marketon and the control of the cont	
93	EIXO DA RODA DIANTEIRA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	70,25	140,50
Especifi	cação: Eixo da roda dianteira NXRr 150/160 Bros em c	onformidade	com a legislação	vigente.	aya Newson and are seen to
94	EIXO DA RODA TRASEIRA DA FAN 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	47,37	284,22
Especifi	cação: Eixo da roda traseira da Fan 125 fan em confor	midade com	a legislação vige	nte.	
95	AMORTECEDOR DA MOTO CG 150/160 TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	195,33	1.953,30
Especifi	cação: Amortecedor da moto cg 150/160 titan em cor	nformidade co	om a legislação v	igente.	
96	BOBINA IGNIÇÃO DA MOTO CG 125 FAN 09 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	110,78	664,68
Especif	icação: Bobina ignição da moto CG 125 fan 09 em con	formidade co	om a legislação vi	gente.	
97	BOMBA DE ÓLEO 125 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	117,50	470,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (RS
	ação: Bomba de óleo 125 cc das motocicletas (CG 1 5) em conformidade com a legislação vigente.	25 FAN, CG 15	0 TITAN, CG 160	TITAN, NXR 15	60 BROS e NX
98	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	43,43	260,58
Especific	ação: Eixo da roda traseira da motocicleta CG 150 fai	n/titan em cor	nformidade com	a legislação vi	gente.
99	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	52,56	105,12
Especific	ação: Eixo da roda traseira da motocicleta NXR 150/1	60 BROS em d	conformidade co	m a legislação	vigente.
100	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	139,97	839,82
Especific	ação: Eixo do peão da motocicleta CG 125 fan em co	nformidade co	om a legislação v	igente.	10 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
101	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	134,30	537,20
Especific	ação: Eixo do peão da motocicleta CG 150 FAN/TITAI	N em conform	idade com a legi	slação vigent	e.
102	EIXO DO PEÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	152,83	305,66
Especific	ação: Eixo do peão da motocicleta NXR 150/160 BRO	S em conform	nidade com a legi	slação vigent	e.
103	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	33,63	201,78
Especific	ação: Engrenagem de velocimetro da motocicleta C	G 125 FAN em	conformidade c	om a legislaç	ão vigente.
104	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	45,92	275,52
Especific	ação: Engrenagem de velocimetro da motociclet	a CG 150 FAN	N/TITAN em conf	formidade co	m a legislaçã
105	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	39,06	78,12
Especific vigente.	ação: Engrenagem de velocimetro da motociclet	a NXR 150/160	BROS em con	formidade co	om a legislaçã
106	ESPELHO DO RETROVISOR - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	53,27	426,16
Especific	ação: Espelho do retrovisor da motocicleta em conf	ormidade con	n a legislação vige	ente.	
107	ESTATOR DA HONDA CG 150/160 TITAN/FAN/BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	197,17	394,34
Especific	ação: Estator da motocicleta CG 150/160 Titan /Fan /	Bros em confo	ormidade com a l	egislação vig	ente.
108	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO CG 125/150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	14,92	59,68
Especific	ação: Esticador de corrente da motocicleta CG 125/1	50 FAN/TITAN	em conformidad	le com alegis	ação vigente.
109	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	31,65	63,30
Especific	cação: Esticador de corrente da motocicleta NXR 150	/160 BROS em	n conformidade c	om a legislaç	ão vigente.
110	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	231,38	462,76
Especific	cação: Fiação principal da motocicleta HONDA CG 12	5 FAN KS 09 e	em conformidade	com a legisla	ação vigente.
111	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	272,19	544,38
Canacifi	cação: Fiação principal da motocicleta HONDA CG 15	O TITAN am o	onformidade con	n a legislação	vigente





ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
112	FIAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA NXR 150/160 ES 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	548,70	1.097,40
Especific	ação: Fiação principal da motocícleta HONDA NXR 1	50/160 ES 09 e	em conformidade	e com a legisla	ação vigente.
113	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150 FAN/BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade	33,52	1.005,60
Especific	ação: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150 FAN/BRO	OS 150/160 em	conformidade c	om a legislaçã	ão vigente.
114	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	39,79	159,16
Especific	ação: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150/160 em c	onformidade	com a legislação	vigente.	America de mismo de locale conse
115	GUARDA PÓ DA BALANÇA DA MOTO CG 125/150/160 CC - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	30,66	613,20
Especific	ação: Guarda pó da balança da motocicleta CG 125/1!	50/160 CC em	conformidade co	om a legislaçã	io vigente.
116	GUARDA PÓ DA CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	35,46	141,84
Especific	ação: Guarda pó da caixa de direção da motocicleta	BROS em cor	formidade com	a legislação vi	igente
117	GUIA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	50,35	251,75
Especific	ação: Guia corrente comando da motocicleta (TITAN	/FAN 150) em	conformidade c	om a legislaçã	io vigente.
118	GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	16,33	244,95
Especific	ação: Guia de cabo para motocicleta em conformida	ide com a legi	slação vigente.		econo pero por constituir social
119	GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS	3,000	Unidađe	79,60	238,80
Especific	ação: Guidão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN	125 em confo	rmidade com a l	egislação vige	ente.
120	GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	130,13	260,26
Especific	ação: Guidão da motocicleta NXR 150/160 BROS em	conformidade	com a legislaçã	o vigente.	Sec
121	INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	23,36	233,60
Especific	ação: Interruptor de freio dianteiro (cabo) para moto	cicleta em co	nformidade com	a legislação v	vigente.
122	INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	20,70	207,00
Especific	ação: Interruptor de freio dianteiro (disco) para moto	ocicleta em co	nformidade com	n a legislação	vigente.
123	INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	30,40	121,60
Especific	ação: Interruptor de freio traseiro BROS para motoci	cleta em conf	ormidade com a	legislação vig	gente.
124	INTERRUPTOR EMBREAGEM HONDA CG 150 FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	20,51	123,06
Especific vigente.	ação: Interruptor embreagem das motocicletas HC	ONDA CG 150	FAN 125 em cor	nformidade co	om a legislaçã
125	INTERRUPTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150 MIX - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	21,64	43,28
Especific	ação: Interruptor embreagem da motocicleta HONE	DA NXR 150 MI	X em conformid	ade com a leg	gislação vigent
126	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	21,40	42,80
Especific vigente.	ação: Interruptor freio dianteiro da motocicleta H	IONDA CG 12	25 FAN em con	formidade co	om a legislaçã





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
127	INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	88,93	177,86
Especific	ação: Interruptor de partida da motocicleta NXR 150/	160 BROS em	conformidade c	om a legislaç	ão vigente.
128	INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO CG 150 FAN 09/TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	76,25	152,50
Especific	ação: Interruptor de partida da motocicleta CG 150 F.	AN 09/TITAN 6	em conformidad	e com a legisl	lação vigente.
129	INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	26,35	263,50
Especific	ação: Interruptor de freio traseiro (cabo) em conform	idade com a l	egislação vigent	e.	
130	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	67,83	339,15
Especific	ação: Jogo de junta para motor da moto FAN 125 em	conformidad	e com a legislaçã	io vigente.	
131	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	73,96	369,80
Especific	ação: Jogo de junta para motor da moto FAN 150 em	conformidad	le com a legislaç	ão vigente.	
132	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO NXR BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	119,96	239,92
Especific	ação: Jogo de junta para motor da moto NXR BROS	150/160 em co	nformidade com	a legislação	vigente.
133	KIT MOTOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade	551,75	1.655,25
Especific	ação: Kit motor da motocicleta CG 125 FAN em confo	ormidade com	a legislação vige	ente.	
134	KIT MOTOR DA MOTO CG 150/160 FAN/TITAN/BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	596,90	2.387,60
Especific	ação: Kit do motor da motocicleta CG 150/160 FAN/TI	TAN/BROS en	n conformidade	com a legisla	ção vigente.
135	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 125 FAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	130,21	1.041,68
Especific	ação: Kit tração da moto CG 125 FAN (coroa, corrente	e e peão) em c	onformidade co	m a legislação	o vigente.
136	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	165,74	1.657,40
Especific vigente.	ação: Kit tração da motocicleta CG 150 FAN/TITAN (d	coroa, corrent	e e peão) em cor	nformidade c	om a legislaçã
137	KIT TRAÇÃO DA MOTO CG 160 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	151,70	1.213,60
Especific	ação: Kit tração da motocicleta CG 160 FAN em conf	ormidade con	n a legislação vig	ente.	
138	KIT TRAÇÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	196,04	1.176,24
Especific vigente.	ação: Kit tração da motocicleta NXR 150/160 BROS (	coroa, corrent	e e peão) em co	nformidade o	om a legislaçã
139	LAMPADA 12V 21/5W DO STOP - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade	7,52	188,00
Especific	ação: Lâmpada 12v 21/5w do stop para motocicletas	em conformic	lade com a legisl	ação vigente	
140	LAMPADA 12V 35/35W - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	45,29	905,80
Especific	ação: Lâmpada 12v 35/35w para motocicletas em co	nformidade co	om a legislação v	igente.	
141	LAMPADA DO PAINEL - MOTOCICLETAS	25,000	Unidade	6,63	165,75
Especific	ação: Lâmpada painel para motocicletas em conforr	midade com a	legislação vigen	ite.	
	and the second transfer of the second contract of the second of the seco				210,25





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especific	ação: Lâmpada 12V/6W para motocicletas em confo	midade com	a legislação vige	nte.	errore manage related Opt
143	LANTERNA DO STOP DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	63,07	378,42
Especific	ação: Lanterna do Stop da motocicleta CG 125/150 FA	N em conforr	nidade com a leg	gislação vigen	te.
144	LANTERNA DO STOP DA MOTO NXR 150/160	Stanto Stanton and Hospital Stan	**************************************	a contrata care care a	entreprise son entreprise page
	BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	79,37	158,74
Especific	ação: Lanterna do Stop da motocicleta NXR 150/160 (	BROS em cont	formidade com a	a legislação viç	gente.
145	LENTE DO FAROL DA MOTO CG 125/150 - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	25,07	200,56
Especific	ação: Lente do farol da motocicleta CG 125/150 em co	onformidade o	com a legislação	vigente.	
146	LENTE DO PAINEL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	41,48	165,92
Especific	ação: Lente do painel da motocicleta FAN 150 em co	nformidade co	om a legislação v	rigente.	HS III. O. CERTANDO E EN ANCE
147	MANETE DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	22,92	343,80
Especific	ação: Manete direita da motocicleta CG 150 FAN/TITA	AN em confor	midade com a le	gislação viger	ite.
148	MANETE DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	18,13	72,52
Especific	ação: Manete direita da motocicleta NXR 150/160 BR	OS em confori	midade com a le	gislação viger	nte.
149	MANETE ESQUERDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	21,41	321,15
Especific	ação: Manete esquerda da motocicleta CG 150 FAN/1	ITAN em con	formidade com a	a legislação viç	gente.
150	MANETE ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	23,93	95,72
Especific	ação: Manete esquerda da motocicleta NXR 150/160	BROS em con	formidade com a	a legislação vi	gente.
151	MANOPLA DA MOTO HONDA NXR 125/150 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	40,43	404,30
Especific vigente.	ração: Manopla da motocicleta HONDA NXR 125/15	60 (direita/esq	uerda) em conf	ormidade co	m a legislação
152	MANOPLA DA MOTO HONDA TITAN 00 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	49,53	198,12
Especific	ação: Manopla da motocicleta HONDA TITAN 00 (dir	eita/esquerda	) em conformida	ide com a leg	islação vigente.
153	MOLA BENGALA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	136,87	821,22
Especific	cação: Mola bengala da motocicleta CG 150 FAN/TITA	N em conform	nidade com a leg	islação vigent	ie.
154	MOLA BENGALA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	132,98	531,92
Especific	ação: Mola bengala da motocicleta NXR 150/160 BRC	S em conforn	nidade com a leg	gislação vigen	te.
155	MOLA DA BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	106,74	426,96
Especific	cação: Mola bengala da motocicleta CG 125 FAN em c	conformidade	com a legislação	vigente.	1
156	MOLA DO DESCANSO LATERAL - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	11,92	119,20





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
157	MOTOR DE PARTIDA CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	336,02	2.688,16
Especific	ação: Motor de partida CG FAN/TITAN/BROS 125/150/	60 em confor	midade com a le	egislação vige	nte.
158	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - MOTOCICLETAS	120,000	Unidade	39,24	4.708,80
Especific	ação: Óleo lubrificante para motor de motocicletas e	m conformida	ade com a legisla	ıção vigente.	
159	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	318,04	1.272,16
Especific	ação: Painel completo da motocicleta CG 125 FAN en	n conformidad	de com a legislaç	ção vigente.	
160	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	उहा,90	1.447,60
Especific	ação: Painel completo da motocicleta CG 150 FAN er	n conformidad	de com a legislad	ção vigente.	**************************************
161	PAINEL COMPLETO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	1,000	Unidade	600,65	600,65
Especific	ação: Painel completo da motocicleta NXR 150/160 B	ROS em confo	ormidade com a	legislação vig	ente.
162	PARAFUSO BUJÃO DO ÓLEO - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	15,28	305,60
Especific	ação: Parafuso bujão do óleo para motocicletas em c	conformidade	com a legislação	o vigente.	
163	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	54,47	326,82
Especific	ação: Paralama dianteiro da motocicleta CG FAN 125	em conformi	dade com a legi:	slação vigente	ì.
164	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 150/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	69,24	415,44
Especific	ação: Paralama dianteiro da motocicleta CG FAN 150	)/TITAN em co	nformidade com	n a legislação	vigente.
165	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	151,87	303,74
Especific	cação: Paralama dianteiro da motocicleta NXR 150/16	0 BROS em co	nformidade con	n a legislação	vigente.
166	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	56,30	225,20
Especific	cação: Pastilhas de freio dianteiro BROS 150/160 em c	onformidade	com a legislação	vigente.	
167	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	47,11	188,44
Especific	cação: Pastilhas de freio dianteiro CG 150/160 em con	formidade cor	n a legislação vi	gente.	
168	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	58,23	232,92
Especific	cação: Pastilhas de freio traseiro da motocicleta BRO	S 160 CC em c	onformidade co	m a legislação	vigente.
169	PATINS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	60,37	482,96
Especifi	cação: Patins de freio traseiro da motocicleta BROS e	m conformida	ade com a legisla	ação vigente.	
170	PATINS DE FREIOS (TRASEIRO/DIANTEIRO) - MOTOCICLETAS	30,000	Unidade	57,76	1.732,80
Especifi	cação: Patins de freios (traseiro/dianteiro) para moto	cicleta em cor	nformidade com	a legislação v	igente.
171	PEDAL DE PARTIDA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	63,49	380,94
Especifi	cação: Pedal de partida da motocicleta CG 125 FAN e	m conformida	ide com a legisla	ação vigente.	
172	PEDAL DO CAMBIO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade	60,23	722,76





			V LINIT
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. UND.	V. UNIT (R\$) V. TOTAL (R\$)
			(R\$)

Especific	cação: Pedal do cambio da motocicleta CG 125/150 FAI	N em conforn	nidade com a leg	islação vigent	e.
173	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	112,40	449,60
Especific	cação: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 125 FAN	em conformi	dade com a legis	ilação vigente.	
174	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	115,10	230,20
Especific	cação: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 150 TITA	N em conforn	nidade com a leg	gislação vigent	e.
175	PEDAL PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	66,89	267,56
Especifi	cação: Pedal partida da motocicleta HONDA CG 125 FA	AN KS em cor	nformidade com	a legislação vi	gente.
176	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	52,68	210,72
Especifi vigente.	cação: Pedaleira traseira compatível da motocicleta	NXR 150/160	BROS em con	formidade cor	m a legislaçã
177	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO TUDAY/TITAN - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	33,60	168,00
Especifi	cação: Pedaleira traseira compatível da motocicleta T	UDAY/TITAN 6	em conformidad	e com a legisla	ıção vigente.
178	PISCA COMPLETO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	50,03	400,24
Especifi	cação: Pisca completo da motocicleta BROS 160 CC e	m conformida	ade com a legisla	ção vigente.	
179	PISCA DA MOTO TITAN CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	20,000	Unidade	36,07	721,40
Especifi	cação: Pisca da motocicleta TITAN CG 125/150 FAN em	conformidad	le com a legislaç	ão vigente.	
180	PISCA DA MOTO XR 150 BROS - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	39,49	315,92
Especifi	cação: Pisca da motocícleta XR 150 BROS em conform	nidade com a	legislação vigent	te.	
181	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	74,16	444,96
Especifi	icação: Plator de embreagem da motocicleta FAN 125	em conformi	dade com a legis	lação vigente.	
182	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	101,68	610,08
Especifi	icação: Plator de embreagem da motocicleta FAN 150	em conformi	dade com a legis	slação vigente	
183	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	327,38	654,76
Especif	icação: Pneu dianteiro 90/90-19 para motocicletas em	conformidad	e com a legislaçã	šo vigente.	
184	PNEU DIANTEIRO 2.75-18 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	242,43	3.636,45
Especif	icação: Pneu dianteiro 2.75-18 para motocicletas em c	onformidade	com a legislação	vigente.	
185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	388,10	1.940,50
Especif	icação: Pneu traseiro 110/90-17 para motocicletas em c	conformidade	com a legislação	o vigente.	
186	PNEU TRASEIRO 90X90-18 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	279,49	4.192,35
	icação: Pneu traseiro 90X90-18 para motocicletas em	conformidade	e com a legislaçã	o vigente.	and a state of the party of
Especif			and the second s		





Especificação  189 PC FA Especificação  190 RA Especificação  191 PA Especificação  191 PA Especificação  192 RA 152 Especificação  193 RA 150 Especificação  194 RA 125 Especificação	DRTA CORRENTE HONDA DA MOTO NXR 0/160 BROS - MOTOCICLETAS  D: Porta corrente HONDA da motocicleta NXR 150 DRTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 125 AN 2009 END - MOTOCICLETAS  D: Porta corrente HONDA da motocicleta CG 125 ABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 AN/TITAN - MOTOCICLETAS  D: Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/T ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN 19/11 - MOTOCICLETAS  D: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN 19/11 - MOTOCICLETAS  D: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN 19/10 DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 15/150 FAN - MOTOCICLETAS	6,000  FAN 2009 END 6,000  TTAN em conf 4,000  09/11 em conf	Unidade D em conformida Unidade ormidade com a Unidade	48,62 ade com a legi: 260,73	291,72 slação vigente 1.564,38
189 PC FA Especificação 190 RA Especificação 191 09 Especificação 192 RA 125 Especificação 193 RA 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	DRTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 125 AN 2009 END - MOTOCICLETAS  DE Porta corrente HONDA da motocicleta CG 125 ABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 AN/TITAN - MOTOCICLETAS  DE Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/T ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN D/11 - MOTOCICLETAS  DE Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN ANO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS	6,000  FAN 2009 END 6,000  TTAN em conf 4,000  09/11 em conf	Unidade D em conformida Unidade ormidade com a Unidade	48,62 ade com a legi: 260,73 I legislação vigi	291,72 slação vigente 1.564,38
FA Especificação  190 RA Especificação  191 RA 09 Especificação  192 RA 125 Especificação  193 RA 150 Especificação  194 RA 125 Especificação	AN 2009 END - MOTOCICLETAS  DE Porta corrente HONDA da motocicleta CG 125 (ABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 (AN/TITAN - MOTOCICLETAS)  DE Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/TI (ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN (A)/TI - MOTOCICLETAS  DE Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN (A)/TI - MOTOCICLETAS  DE RABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN (A)/TI - MOTOCICLETAS  DE RABETA KIT HONDA DA MOTOCICLETAS	6,000 6,000 TTAN em conf 4,000 09/11 em conf	D em conformida Unidade ormidade com a Unidade	ade com a legi: 260,73 I legislação vigi	slação vigente 1.564,38
190 RA FA Especificação 191 09 Especificação 192 RA 125 Especificação 193 RA 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	ABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 AN/TITAN - MOTOCICLETAS  O: Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/T ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN A/11 - MOTOCICLETAS  O: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN A/10 DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS	6,000 FITAN em conf 4,000 09/11 em conf	Unidade ormidade com a Unidade	260,73 legislação vig	1.564,38
Especificação  191 RA 09  Especificação  192 RA 125  Especificação  193 RA 150  Especificação  194 RA 125  Especificação	AN/TITAN - MOTOCICLETAS  D: Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/T  ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN  M/11 - MOTOCICLETAS  D: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN  AIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG  5/150 FAN - MOTOCICLETAS	1TAN em conf 4,000 09/11 em conf	ormidade com a Unidade	legislação vig	
191 RA 09 Especificação 192 RA 125 Especificação 193 RA 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	ABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN 9/11 - MOTOCICLETAS D: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN AIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS	4,000 09/11 em conf	Unidade		ente.
Especificação  192 RA 125 Especificação  193 RA 150 Especificação  194 RA 125 Especificação	9/11 - MOTOCICLETAS o: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN AIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS	09/11 em conf		140,63	
192 RA 125 Especificação 193 RA 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	AIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS		ormidade com a	Sandani Market	562,52
Especificação  193 RA 150 Especificação  194 RA 125 Especificação	5/150 FAN - MOTOCICLETAS		on madde com a	legislação vig	ente.
193 RA 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	CONTRACTOR	10,000	Unidade	148,38	1.483,80
193 150 Especificação 194 RA 125 Especificação	o: Raio dianteiro reforçado da motocicleta CG 125	5/150 FAN em d	conformidade co	m a legislação	vigente.
194 RA 125 Especificação	AIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 0/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	152,51	305,02
194 125 Especificação	o: Raio dianteiro reforçado da motocicleta NXR 15	50/160 BROS e	m conformidade	com a legisla	ção vigente.
- ΡΔ	AIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 5/150 FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	122,94	1.229,40
10E RA	o: Raio traseiro reforçado da motocicleta CG 125/1	ISO FAN em co	onformidade con	n a legislação v	/igente.
195	AIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 0/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	107,71	215,42
Especificação	o: Raio traseiro reforçado da motocicleta NXR 150	0/160 BROS em	n conformidade	com a legislaçã	šo vigente.
196 RE	ELÉ DE PARTIDA - MOTOCICLETAS	16,000	Unidade	65,91	1.054,56
Especificação	o: Relé de partida para motocicletas em conform	nidade com a l	egislação vigent	e.	
107	ELÉ DE PISCA DA MOTO CG 150 AN/TITAN/FAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	63,57	635,70
Especificação	o: Relé de pisca da motocicleta CG 150 FAN/TITAN	N/FAN em con	formidade com	a legislação viç	gente.
198	EPARO DE FREIO HIDRÁULICO - OTOCICLETAS	4,000	Unidade	50,33	201,32
Especificação	o: Reparo de freio hidráulico para motocicletas e	m conformida	ide com a legisla	ção vigente.	
100	ETENTOR TAMPA VALVULA TODAS AN/TITAN/BROS) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	47,94	479,40
Especificação vigente.	o: Retentor tampa válvula todas (FAN/TITAN/BR	OS) para mot	ocicletas em cor	nformidade co	m a legislação
7(1()	ETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 125 AN - MOTOCICLETAS	12,000	Unidade	39,61	475,32
Especificação	o: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG	125 FAN em co	nformidade con	ı a legislação v	igente.
201	ETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA NXR 0/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	37,14	148,56
Especificação	o: Retentor bengala da motocicleta HONDA NXF	R 150/160 BROS	em conformida	ide com a legis	slação vigente.
202	ETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA G 150 TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	28,64	57,28





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
203	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	37,41	74,82
Especific vigente.	ação: Retentor embreagem da motocicleta HOND	OA NXR 150/160	BROS em con	formidade co	m a legislação
204	RETENTOR PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	33,46	133,84
Especific	ação: Retentor partida da motocicleta HONDA CG 12	25 FAN em con	formidade com	a legislação v	igente.
205	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	41,73	417,30
Especific	ação: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG	ISO FAN/TITAN	em conformida	de com a legi	slação vigente
206	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	39,35	314,80
Especific	ação: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 1:	25 FAN em cor	nformidade com	a legislação v	rigente.
207	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	25,20	50,40
Especific	ação: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 1	50 FAN/TITAN	em conformidac	le com a legis	lação vigente.
208	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	22,28	44,56
Especific	ação: Retentor cambio da motocicleta HONDA NXR	150/160 BROS	em conformidad	de com a legis	alação vigente.
209	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	23,31	93,24
Especific	ação: Retentor embreagem da motocicleta HONDA	.CG 125 FAN er	n conformidade	com a legisla	ção vigente.
210	ROLAMENTO 6004 - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	28,87	288,70
Especific	ação: Rolamento 6004 para motocicletas em confor	midade com a	legislação viger	nte.	
211	ROLAMENTO 6202 - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	23,03	230,30
Especific	ação: Rolamento 6202 para motocicletas em confor	midade com a	legislação vigen	te.	k i k i i i i i i i i i i i i i i i i i
212	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	25,90	388,50
Especific	ação: Rolamento 6203 para motocicletas em confor	midade com a	legislação vigen	te.	
213	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade	20,36	1.018,00
Especific	ação: Rolamento 6301 para motocicletas em conform	midade com a	legislação vigen	te.	hade a seriesto a consense de la conse
214	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETAS	50,000	Unidade	28,97	1.448,50
Especific	ação: Rolamento 6302 para motocicletas em confor	midade com a	legislação vigen	te.	
215	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (DIREITO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	110,63	1.106,30
Especific	ação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125/150	FAN (direito)	em conformidad	e com a legis	lação vigente.
216	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (ESQUERDO) - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	124,57	1.245,70
Especific	cação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125	/150 FAN (esq	uerdo) em cont	formidade co	m a legislaçã
217	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO NXR 150 BROS (DIREITO) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	116,38	232,76
Especific	ação: Rolamento da biela da motocicleta NXR 150 B	ROS (direito) e	m conformidade	e com a legisla	ação vigente.
218	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade	46,47	1.858,80





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	v. unit (R\$)	V. TOTAL (R\$
219	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETAS	40,000	Unidade	68,42	2.736,80
Especific	ação: Rolamento roda traseiro para motocicletas en	n conformidad	e com a legislaçã	šo vigente.	
220	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GÁS DA MOTO NXR 150 09 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	121,03	242,06
Especific	ação: Sensor nível combustível gás da motocicleta N	IXR 150 09 em	conformidade c	om a legislaç	ão vigente.
221	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA CG 150 ATE 09/FAN - MOTOCICLETAS	8,000	Unidade	46,13	369,04
Especific	ação: Suporte escovas da motocicleta HONDA CG 15	09/FAN	em conformidad	de com a legi	slação vigente.
222	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	41,89	83,78
Especific	ação: Suporte escovas da motocicleta HONDA NXR	150/160 BROS	em conformidad	le com a legis	lação vigente.
223	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	70,01	280,04
Especific	ação: Suporte farol da motocicleta FAN 125 em conf	ormidade com	n a legislação vige	ente.	
224	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	75,22	300,88
Especific	ação: Suporte farol da motocicleta FAN 150 em conf	ormidade con	n a legislação vig	ente.	
225	TAMPA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	73,01	438,06
	cação: Tampa de combustível da motocicleta CC o vigente.	FAN/TITAN/E	3ROS 125/150/160	0 em confor	midade com
226	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	140,86	845,16
Especific	cação: Tampa lateral direita da motocicleta CG 125 F	AN em conforr	nidade com a leg	gislação viger	nte.
227	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	195,80	1.174,80
Especific	cação: Tampa lateral direita da motocicleta CG 150 F.	AN/TITAN em o	conformidade co	m a legislaçã	o vigente.
228	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	153,00	306,00
Especific	cação: Tampa lateral direita da motocicleta NXR 150/	160 BROS em	conformidade co	om a legislaçã	io vigente.
229	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	146,00	876,00
Especific	cação: Tampa lateral esquerda da motocicleta 125 FA	AN em conforn	nidade com a leg	gislação vigen	ite.
230	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	176,77	1.060,62
Especific	cação: Tampa lateral esquerda da motocicleta 150 F	AN/TITAN em o	conformidade co	m a legislaçã	o vigente.
231	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	168,95	337,90
Especific	cação: Tampa lateral esquerda da motocicleta NXR	150/160 BROS e	em conformidad	e com a legisl	lação vigente.
232	TENSOR PARA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	5,000	Unidade	129,47	647,35
Especific vigente.	cação: Tensor para corrente comando da motocio	cleta (TITAN/F	AN 150) em con	formidade c	om a legislaçã
233	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	27,30	163,80
	The second service of the second service of the second service of the second second service of the second service of the second			A	A secretarior and the second





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND,	V, UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
Especific	ação: Trava peão da motocicleta CG 125 FAN em con	formidade cor	n a legislação viç	gente.	the Commission of the State Court of
234	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade	23,97	71,91
Especific	cação: Trava peão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN e	em conformida	ade com a legisla	ação vigente.	A SEC. OF SEC. OF PERSONS AND SEC. SEC. SEC.
235	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 150 CC - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	264,61	529,22
Especific	cação: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS	150 CC em co	nformidade com	n a legislação	vigente.
236	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	298,17	596,34
Especific	cação: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS	160 CC em co	nformidade con	n a legislação	vigente.
237	VARÃO DO FREIO DA MOTO CG 125/150/160 FAN/BROS - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	39,15	391,50
Especific	cação: Varão do freio da motocicleta CG 125/150/160 F	AN/BROS em	conformidade co	om a legislaçã	io vigente.
238	VARETA DE ÓLEO - MOTOCICLETAS	10,000	Unidade	36,63	366,30
Especific	cação: Vareta de óleo para motocicletas em conform	idade com a le	egislação vigente		The same of the sa
239	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	39,69	238,14
Especific	cação: Vela de ignição da motocicleta BROS 150/160 e	em conformida	ade com a legisla	ação vigente.	
240	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	6,000	Unidade	47,35	284,10
Especific	cação: Vela de ignição da motocicleta CG FAN 125 em	conformidad	e com a legislaç	ão vigente.	dix _quiz dixe sequentissessine
241	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO TITAN 150 - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	42,96	85,92
Especific	cação: Vela de ignição da motocicleta TITAN 150 em o	conformidade	com a legislação	vigente.	
242	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	16,000	Unidade	42,50	680,00
Especific	cação: Vela de ignição da motocicleta CG 150/160 em	conformidade	e com a legislaçã	io vigente.	A.T.
243	VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	137,30	549,20
Especific	cação: Velocímetro da motocicleta CG 125 FAN (COM	PLETO) em co	nformidade con	n a legislação	vigente.
244	VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	3,000	Unidade	133,40	400,20
Especifi	cação: Velocímetro da motocicleta CG 150 FAN/TITAN	(COMPLETO)	em conformida	de com a legi	slação vigente
245	VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	2,000	Unidade	240,96	481,92
Especifi	cação: Velocímetro da motocicleta NXR 150/160 BRO	S (COMPLETO	) em conformida	ide com a leg	islação vigente
246	BATERIA 12V DE 5AH - MOTOCICLETAS	15,000	Unidade	225,19	3.377,85
Especifi BROS) e	cação: Bateria 12v de 5AH das motocicletas (CG 125 em conformidade com a legislação vigente.	FAN, CG 150 T	ITAN, CG 160 TIT.	AN, NXR 150 I	BROS e NXR 16
247	CABO EMBREAGEM DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	4,000	Unidade	35,14	140,56
Especifi	cação: Cabo embreagem das motos NXR 150/160 bro	s em conform	idade com a leg	islação vigent	e
248	RETENTOR VALVULA TOFOD HONDA	40,000	Unidade	45,77	1.830,80
Especifi	cação: RETENTOR VALVULA TOFOD HONDA EM COI	NFORMIDADE	COM A LEGISLA	ÇÃO VIGENT	Ē
249	COXIM PARAFUSO TAMPA VALVULA	30,000	Unidade	14,04	421,20





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
Especific	ação: COXIM PARAFUSO TAMPA VALVULA EM CO	NFORMIDADE C	OM A LEGISLAÇ	ÃO VIGENTE	
250	GUARDA - PO BENGALA CG 125	8,000	Unidade	16,88	135,04
Especific	ação: GUARDA – PO BENGALA CG 125 EM CONFO	RMIDADE COM A	A LEGISLAÇÃO V	IGENTE	
251	GUARDA – PO BENGALA CG 150,160 BROS	12,000	Unidade	19,09	229,08
Especific	ação: GUARDA – PO BENGALA CG 150,160 BROS E	M CONFORMIDA	ADE COM A LEG	ISLAÇÃO VIGE	ENTE
252	ANEL TAMPA VALVULA CG 125- 150	15,000	Unidade	34,53	517,95
Especific	ação: ANEL TAMPA VALVULA CG 125- 150 EM CON	FORMIDADE CO	M A LEGISLAÇÃ	O VIGENTE	Company of the Compan
253	ANEL TAMPA VALVULA 160	4,000	Unidade	42,38	169,52
Especific	ação: ANEL TAMPA VALVULA 160 EM CONFORMIE	DADE COM A LEG	DISLAÇÃO VIGEI	NTE	
254	VALVULAS ESCAPE 125	2,000	Unidade	49,38	98,76
Especific	ação: VALVULAS ESCAPE 125 EM CONFORMIDAD	E COM A LEGISL	AÇÃO VIGENTE	Section - Weight and Commission - In Commissio	No. 2011 Contraction (Inc.) Principles
255	VALVULA ADMISSÃO 125	2,000	Unidade	48,63	97,26
Especific	ação: VALVULA ADMISSÃO 125 EM CONFORMIDA	DE COM A LEGIS	LAÇÃO VIGENT	E	Marian ceasar sea arange
256	VALVULA ESCAPE 150	4,000	Unidade	44,79	179,16
Especific	ação: VALVULA ESCAPE 150 EM CONFORMIDADE	COM A LEGISLA	ÇÃO VIGENTE	Parising a summary on the consequences	
257	VALVULA ADMISSÃO 150	4,000	Unidade	41,97	167,88
Especific	ação: VALVULA ADMISSÃO 150 EM CONFORMIDA	DE COM A LEGIS	SLAÇÃO VIGENT	E	The second of the second of the second
258	VALVULA ESCAPE 160	2,000	Unidade	51,01	102,02
Especific	ação: VALVULA ESCAPE 160 EM CONFORMIDADE	COM A LEGISLA	ÇÃO VIGENTE	According to the second	in an artist of the second
259	VALVULA ADMISSÃO 160	2,000	Unidade	40,77	81,54
Especific	ação: VALVULA ADMISSÃO 160 EM CONFORMIDA	DE COM A LEGIS	SLAÇÃO VIGENT	E	
260	REVISÕES PERIÓDICAS - MOTOCICLETAS	80,000	Serviço	131,54	10.523,20
	ação: SERVIÇO DE REVISÕES PERIÓDICAS DAS N S E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A L			150 TITAN, CG	160 TITAN, NX
261	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - MOTOCICLETAS	40,000	Serviço	104,63	4.185,20
Especific 160 TITA	cação: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEA N, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORM	AMENTO DAS MO IDADE COM A LE	OTOCICLETAS (C EGISLAÇÃO VIGE	CG 125 FAN, C ENTE	G 150 TITAN, CO
262	REMENDO E TROCA DE PNEUS - MOTOCICLETAS	150,000	Serviço	25,00	3.750,00
Especific TITAN, N	cação: SERVIÇOS DE REMENDO E TROCA DE PN XR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDA	EUS DAS MOTO DE COM A LEGIS	CICLETAS (CG 12 LAÇÃO VIGENT	25 FAN, CG 156 E.	O TITAN, CG 16
263	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - MOTOCICLETAS	50,000	Serviço	107,21	5.360,50
Especific NXR 150	cação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA D <i>o</i> BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COI	AS MOTOCICLET. M A LEGISLAÇÃO	AS (CG 125 FAN VIGENTE.	CG 150 TITAN	N, CG 160 TITAI
264	TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETAS	150,000	Serviço	55,66	8.349,00
Especific TITAN, N	cação: SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS DE REPOS IXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDA	SIÇÃO DAS MOTO DE COM A LEGIS	OCICLETAS (CG 1 SLAÇÃO VIGENT	125 FAN, CG 15 E.	60 TITAN, CG 16
265	RETIFICAÇÃO DE MOTORES - MOTOCICLETAS	20,000	Serviço	123,61	2.472,20
Especific TITAN, N	cação: SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DOS MOTOR IXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDA	ES DAS MOTOC DE COM A LEGIS	ICLETAS (CG 12 LAÇÃO VIGENT	5 FAN, CG 150 E	TITAN, CG 16
266	LAVAGEM COMPLETAS - MOTOCICLETAS	70,000	Serviço	19,97	1.397,90





	DESCRIÇÃO	QTD.		(R\$)	V. TOTAL (R\$)
	cação: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETAS DAS IS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A			150 TITAN, CG	160 TITAN, NXF
ISO BRO	, appriles para como para producio del como de	LEGISLAÇÃO VIOI	INIE		and the second second second second second
267	LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MOTOCICLETAS	15,000	Serviço	109,49	1.642,35

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 201.948,92 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

#### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da presente contratação está fundamentada nas seguintes análises e justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após cuidadosa análise técnica, concluiu-se que o objeto licitatório, embora tecnicamente divisível, resultaria em prejuízos à sua funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Administração caso fosse parcelado. A integração das peças e serviços mecânicos é essencial para garantir a manutenção e operação eficientes da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica demonstrou que a divisão do objeto não é economicamente viável, pois comprometeria a qualidade e a eficácia dos serviços contratados. A contratação única facilita a gestão dos serviços e supervisionamento dos contratos, além de assegurar melhor qualidade nas peças e serviços adquiridos.
- Economia de Escala: Verificou-se que o parcelamento, em vez de aumentar a competitividade, poderia resultar em perda substancial de economia de escala.
   Os custos indiretos e administrativos associáveis ao gerenciamento de múltiplos contratos superariam os benefícios de dividir a contratação em lotes.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A decisão pelo não parcelamento também está fundamentada na análise de que o mercado local de Jaguaribe/CE tem capacidade de atender a demanda integralmente. Mantendo a contratação única, reduz-se o risco de serviço fragmentado, o que poderia aumentar custos e gerar atrasos. Dessa forma, simultaneamente, assegura-se a participação de fornecedores locais que já têm histórico de atendimento satisfatório.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão final pelo não parcelamento do objeto se deve, portanto, ao entendimento de que a divisão acarretaria prejuízos significativos, como a perda de economia de escala e impacto negativo na eficiência dos resultados pretendidos pelo SAAE Jaguaribe/CE.
- Análise do Mercado: A análise do mercado mostrou que a contratação única está em consonância com as práticas atuais do setor, considerando que os fornecedores avaliados possuem capacidade logística e técnica para atender demandas de grande porte sem comprometer a qualidade dos serviços e produtos fornecidos.
- Consideração de Lotes: Alternativas de divisão em lotes foram consideradas, mas





verificou-se que isso não traria benefícios reais considerando a situação específica do mercado alvo e os objetivos da contratação. A escolha por uma única contratação permite maior controle e previsibilidade orçamentária.

A presente justificativa encontra-se baseada em dados concretos e análises detalhadas, respeitando os princípios da Lei nº 14.133/2021 e assegurando a transparência e conformidade de todo o processo decisório.

#### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos e serviços mecânicos em geral está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro correspondente. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes pontos:

- A contratação foi previamente identificada como necessidade no plano de contratações anual, reforçando a importância da manutenção contínua dos veículos para garantir a eficiência operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.
- A aquisição prevista atende diretamente ao planejamento estratégico da entidade, que busca maximizar a eficiência dos recursos e assegurar a continuidade das operações de fornecimento de água e tratamento de esgoto com segurança e qualidade.
- Os valores e quantitativos estimados para a contratação estão respaldados pelo orçamento previsto no plano anual, garantindo a viabilidade financeira do processo.
- A integração com o plano de contratações permite uma abordagem coordenada, evitando sobreposição de aquisições e otimizando recursos humanos e financeiros disponíveis.
- Adicionalmente, o processo está alinhado aos princípios de economicidade e eficiência definidos no planejamento estratégico da entidade.

#### 10. Resultados pretendidos

Os principais resultados pretendidos com a contratação através do registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para veículos e serviços mecânicos são:

- Assegurar a continuidade e eficiência operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, garantindo que a frota de veículos esteja sempre em condições adequadas de uso.
- Obter melhores condições de preços e qualidade através de uma pesquisa de mercado abrangente, garantindo economicidade e eficiência nas aquisições e serviços contratados.
- Promover a celeridade na reposição de peças e execução de serviços, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e, consequentemente, aumentando a produtividade e qualidade dos serviços prestados pela entidade.
- Garantir que todas as peças adquiridas e serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos, alinhando as contratações à





legislação vigente e aos requisitos internos de manutenção.

- Fomentar a transparência e competitividade no processo licitatório, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes.
- Implementar uma gestão por competências, designando agentes públicos qualificados e promovendo a segregação de funções para fortalecer a fiscalização e gestão dos contratos.

#### 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade do processo de contratação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Realizar treinamentos específicos para os servidores envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, garantindo a adequada execução e controle das atividades previstas.
- 2. Estabelecer cronograma detalhado para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos legais.
- 3. Elaborar uma matriz de responsabilidade, definindo claramente as atribuições de cada agente público envolvido no processo, conforme os princípios da segregação de funções e da transparência.
- 4. Desenvolver um plano de comunicação para envolver todas as partes interessadas, garantindo que as informações sobre o andamento da contratação seiam acessíveis e claras.
- 5. Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua da execução contratual, prevendo revisões periódicas de desempenho e ajustes necessários para melhoria contínua.
- 6. Proceder com o acompanhamento jurídico, conforme requisitos previstos na Lei 14.133/2021, assegurando que todas as etapas estejam em conformidade com os aspectos legais pertinentes.
- 7. Criar um registro documental detalhado de todas as interações e decisões tomadas durante o processo licitatório e de execução do contrato, para fins de auditoria e controle interno e externo.

#### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças para veículos e serviços mecânicos em geral está baseada nas disposições da Lei 14.133/2021, que permite, conforme o artigo 82, a utilização deste sistema para contratações em que se faz necessária a aquisição de bens ou serviços de forma não contínua, com características de previsibilidade de demanda incertas, mas necessárias ao longo do período de vigência do contrato.

 A modalidade de registro de preços se mostra adequada ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, uma vez que possibilita uma maior flexibilidade na gestão das compras, permitindo que a Administração adquira os itens somente quando houver demanda efetiva,





evitando assim desperdícios e superestoques.

- Conforme o artigo 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, mas assegura que, quando necessário, os itens estarão rapidamente disponíveis, uma vez que as condições e preços já se encontram previamente pactuados.
- A gestão eficiente dos recursos públicos pode ser destacada como uma das vantagens do sistema de registro de preços, já que, conforme o artigo 84, a Administração pode prorrogar a ata por igual período desde que haja demonstração de que os preços continuam vantajosos, contribuindo assim para a economicidade nas contratações públicas.
- A adoção desse sistema permite a obtenção de preços mais competitivos, em razão do maior volume de aquisição do mercado, conforme descrito no artigo 23, potencializando a economia de escala e favorecendo a integração de demanda entre órgãos participantes, se for o caso, fortalecendo a parceria administrativa descrita no artigo 86.
- Com base nas disposições da Lei 14.133, a escolha do sistema de registro de preços alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento, garantindo que a Administração Pública alcance o resultado mais vantajoso na contratação, conforme preconizado no artigo 11 da referida lei.

#### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é permitida, salvo justificativas em contrário devidamente fundamentadas no edital. No presente ETP, posicionamo-nos contra a participação de consórcios para o registro de preços objeto deste processo por considerarmos que a modalidade de contratação pretendida não demanda o compartilhamento de capacidades técnicas ou financeiras entre empresas que justificasse a formação de consórcios. Ademais, a vedação da participação em consórcio visa:

- Assegurar simplicidade e celeridade no processo licitatório, uma vez que o gerenciamento e a avaliação de consórcios podem adicionar camadas adicionais de complexidade documental e processual.
- Evitar a concentração de mercado e garantir uma maior diversidade de fornecedores, incentivando a competitividade entre os licitantes.
- Reduzir os riscos associados à responsabilidade solidária entre os consorciados, que pode complicar a execução contratual em situações de inadimplência ou outras dificuldades operacionais.
- Facilitar o controle dos contratos pela Administração Pública, considerando que a contratação direta com fornecedores individuais promove um cenário de maior clareza e menor complexidade na gestão contratual.

Portanto, com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial os de simplicidade, celeridade e competitividade, é determinada a vedação de participação de empresas na forma de consórcio nesta contratação, a menos que surjam circunstâncias específicas não previstas atualmente, que justifiquem a reavaliação dessa decisão.





#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de peças para veículos e a prestação de serviços mecânicos podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos. A seguir, os principais impactos previstos e as medidas mitigadoras necessárias para minimizá-los:

- Impacto na geração de resíduos sólidos: A substituição de peças de veículos resulta em resíduos sólidos, como peças danificadas e embalagens. Podemos mitigar esse impacto através da implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclui a reciclagem de materiais sempre que possível e a destinação correta dos resíduos não recicláveis.
- Contaminação do solo e água: Óleos, solventes e outros fluidos automotivos utilizados nos serviços de manutenção podem contaminar o solo e a água se não forem descartados adequadamente. Como medida mitigadora, é essencial o estabelecimento de práticas adequadas de manejo e descarte desses materiais, garantindo que sejam enviados para empresas licenciadas de tratamento de resíduos.
- Emissão de poluentes atmosféricos: Os processos de manutenção podem liberar gases e partículas poluentes. Para mitigar isso, é recomendado o uso de equipamentos que minimizem essas emissões, bem como o incentivo à utilização de peças e produtos com tecnológicas menos poluentes.
- Consumo de energia: As atividades de manutenção e substituição de peças consomem energia, contribuindo para emissões indiretas de gases de efeito estufa. A adoção de práticas de eficiência energética e o uso de fontes renováveis de energia são medidas mitigadoras importantes.

Essas medidas serão implementadas em conformidade com o art. 5° da Lei 14.133, que define a observância do desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser seguido na aplicação da lei. A observância dessas diretrizes garantirá que nossas ações sejam conduzidas de maneira responsável e com o menor impacto ambiental possível.

# 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Conforme a análise realizada dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e considerando as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE para a manutenção efetiva de sua frota de veículos, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços mostra-se não apenas viável, mas também razoável. A seguir, demonstram-se os principais fundamentos para esta conclusão:

- Atendimento ao Interesse Público: A contratação atende aos princípios previstos no Art. 5° da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade ao público.
- Planejamento e Previsão Orçamentária: Conforme o Art. 18 e o planejamento anual, os valores e quantidades foram estimados de maneira compatível com as demandas projetadas, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico.
- Flexibilidade e Economia de Escala: O sistema de registro de preços possibilita





economia de escala em futuras aquisições, conforme descrito no Art. 23, promovendo flexibilidade na gestão de recursos ao longo do período da contratação.

- Alternativas e Solução Técnica Adequada: Segundo o levantamento de mercado cogitado no Art. 18, alternativas técnicas e viáveis foram analisadas, sendo o registro de preços identificado como a solução que traz maior competitividade e economicidade.
- Segurança Jurídica e Competitividade: Observando as diretrizes de transparência e competitividade da Lei nº 14.133/2021, a execução da contratação dentro do modelo proposto fortalece a segurança jurídica nas aquisições da entidade.
- Prevenção de Riscos: A possibilidade de ajustar preços e fornecedores conforme estipulado no Art. 82 reforça a robustez da contratação, prevenindo riscos associados às flutuações do mercado.

Portanto, com base nos aspectos legais, técnicos e econômicos analisados, a contratação por registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e serviços mecânicos se apresenta como a melhor opção para o pleno atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

Jaguaribe / CE, 28 de janeiro de 2025

Erica Maria de Aquino Queiros RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

CRISTIANE BOTAO FERNANDES

**PRESIDENTE** 

Morios de Cours Queiros Erica Maria de Aquino Queiros

MEMBRO